



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

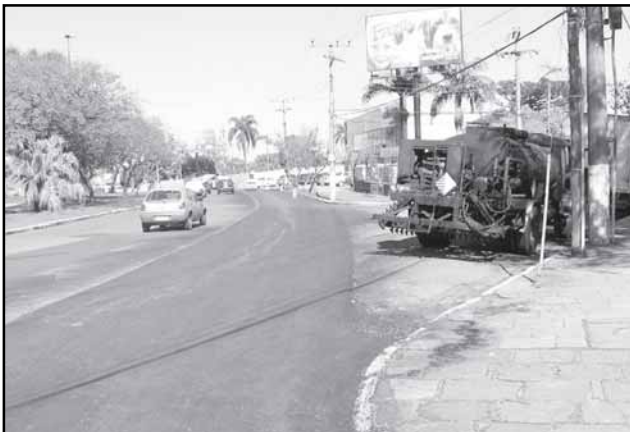
Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3675 – Segunda-feira, 4 de Janeiro de 2010

Prefeitura iniciará terceira fase de revitalização asfáltica

O edital para a licitação da terceira etapa do programa Revitalização Asfáltica, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, indica investimentos de mais de R\$ 6 milhões para recuperar vias estruturais da Capital e as principais vias de circulação nos bairros. Além disso, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) duplicará suas equipes de manutenção de pavimentos.

A Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Smov passará a contar com mais três grupos, totalizando 10 equipes que trabalharão com asfalto quente. E com a contratação de mais três vans

Divulgação/Smov – Banco de Imagens – PMPA



Programa é responsável por recuperar as principais vias da cidade

Ação Rua conquista a confiança de crianças e adolescentes

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O programa Ação Rua, que busca o restabelecimento de vínculos com crianças em situação de rua da Capital a partir da abordagem por educadores sociais, fechou o primeiro semestre de 2009 com um total de 3.469 atendimentos. De acordo com os técnicos, a maior parte das crianças circula pelas regiões Centro, Humaitá e Navegantes e 10% delas provêm de outros municípios.

Criado pela prefeitura em 2007, o programa é executado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com entidades conveniadas. O Ação Rua procura conquistar a confiança de crianças e adolescentes e a conseqüente intervenção do profissional, o retorno dessas crianças e adolescentes para as famílias ou seu encaminhamento à rede de serviços de educação, saúde e assistência social. Atualmente, 98 profissionais compõem 14 equipes de trabalho, que atuam em toda a cidade. Das 14 equipes, 13 são mantidas por entidades cadastradas e uma conta com servidores da Fasc. Cada equipe é composta por quatro educadores sociais (formação de ensino médio), dois técnicos (assistente social ou psicólogo) e um coordenador (com curso superior), atuando de forma preventiva com a supervisão da fundação.

Bons resultados — O resultado do trabalho faz com que, quase dois anos depois de criado, o programa se configure em uma das principais marcas da Fasc, recebendo investimentos crescentes. Até o final de 2009, após o incremento no número de núcleos de atendimento, o município destinará ao Ação Rua um total aproximado de R\$ 3 milhões, sendo R\$ 228,3 mil mensais.

O êxito da iniciativa pode ser comprovado por meio de pesquisa científica realizada pela Universidade Federal do Rio

Tapa Buracos, serão quatro veículos que circularão pela cidade identificando e realizando reparos com a aplicação de asfalto pré-misturado a frio (PMF modificado), o que permite a realização do serviço em dias de chuva leve, com o pavimento úmido.

Segundo o titular da Smov, esta nova etapa do programa Revitalização Asfáltica atenderá as demandas já existentes como também auxiliará na recuperação de danos causados pelas ações climáticas. “A continuidade da revitalização asfáltica é a garantia da qualificação e da solução permanente dos problemas que enfrentamos, sejam pela precariedade da instalação de pavimentos antigos, seja pela ação das fortes chuvas que estamos enfrentando”, destaca o secretário.

O secretário informa ainda que, com os novos contratos, as três etapas da Revitalização Asfáltica totalizam, em quatro anos, mais de R\$ 30 milhões e 750 mil de investimentos. “É nosso compromisso qualificar o atendimento aos cidadãos de Porto Alegre. Por isso, estamos duplicando os serviços de manutenção do pavimento e ampliando os investimentos em revitalização”, afirma.

Desenvolvido desde 2007 pela Smov, o Revitalização Asfáltica é responsável pela repavimentação completa das principais ruas e avenidas da cidade. O programa já recuperou cerca de 60 quilômetros de vias como Ipiranga, Assis Brasil, Edgar Pires de Castro, Vicente Monteggia, A. J. Renner, Sertório e Cristóvão Colombo, entre outras.



Orientadora conversa com uma menina: Atualmente, 98 profissionais compõem 14 equipes de trabalho, que atuam em toda a cidade

Grande do Sul (Ufrgs). Em 2008, sob encomenda da Fasc, técnicos da Ufrgs realizaram um levantamento que apontou diminuição de 40% no número de crianças e adolescentes até 18 anos que circulam pelas ruas da Capital entre 2004 e 2008. Em 2004, os números indicavam 637 crianças e adolescentes. Em 2008, o número verificado foi de 383

Funcionamento — Solicitações de abordagem são recebidas pelo telefone 3289-4994. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, mesmo horário de atendimento da rede local. Na Região Centro, é mantido um plantão, garantindo abordagens das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento ocorre por rodízio entre os 14 núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

Porto Alegre + Luz

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) deu início neste ano ao projeto Porto Alegre + Luz, que prevê a substituição dos 80,5 mil pontos de iluminação da Capital por uma tecnologia mais eficiente e econômica. Até agora, foram trocados mais de nove mil pontos. Os novos equipamentos, que incluem a substituição de lâmpadas de vapor mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio, proporcionam uma economia de 30% no gasto com energia e até o dobro de eficiência.

Com investimento de R\$ 33,4 milhões, o projeto Porto Alegre + Luz prevê ainda a instalação e complementação da iluminação em 50 praças; a substituição de 115 postes defasados; e implantação de iluminação de realce em monumentos e espaços públicos. A ação dará prosseguimento à ações já realizadas pela Smov, que contemplou 116 praças com novo sistema de iluminação e também substituiu 150 postes defasados.

Rematrículas on line

A partir desta segunda-feira, a Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472 - bairro Medianeira) inaugura uma nova fase nas rematrículas das escolas da prefeitura. Graças a um sistema desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa), os alunos dos cursos de ensino médio e técnico em Contabilidade, mediante uma senha disponibilizada pela secretaria da escola, poderão realizar as rematrículas on line.

Com as medidas de segurança da Procempa, os estudantes colocarão seus números de matrícula, as senhas recebidas e visualizarão toda sua vida estudantil na tela do computador. Estarão disponíveis informações relativas às disciplinas cursadas e aprovadas, com os respectivos conceitos no semestre e as disciplinas disponíveis para matrícula, que ainda precisam ser cursadas. O aluno opta pelas que deseja e o sistema indica se há ou não colisão de horário e se há vagas.

Cumpridas as etapas, o estudante poderá imprimir a sua solicitação de rematrícula, que será efetivada pela secretaria da escola. A matrícula dos menores de 18 anos deverá ser efetivada mediante o comparecimento prévio de um responsável no Serviço de Orientação Educacional (SOE). Embora as rematrículas possam ser realizadas de qualquer computador, serão disponibilizadas máquinas também na escola.

Além dos cursos de ensino médio e de técnico em Contabilidade, a Emílio Meyer oferece curso normal, com turmas de dois e quatro anos.

Caminhadas Turísticas

Durante as férias de verão, porto-alegrenses e visitantes da Capital contarão com uma opção de lazer que permitirá conhecer melhor os locais e atrativos históricos e tradicionais da cidade. Em janeiro e fevereiro, o Programa Viva o Centro a Pé realizará o projeto Caminhadas Turísticas, oferecendo passeios por atrativos turísticos de Porto Alegre. Acompanhados por um guia de turismo, as caminhadas a pé terão quatro edições, sempre aos sábados, com saídas às 10h.

No próximo sábado, o roteiro Praça da matriz vai visitar a Praça Daltro Filho, Cine Capitólio, Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos, Palácio Piratini, Palácio Farroupilha, Teatro São Pedro, Monumento a Júlio de Castilhos, Palácio da Justiça, Memorial do Ministério Público e Biblioteca Pública do Estado e a visitação Interna na Catedral Metropolitana. A saída será do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Linha Turismo (Travessa do Carmo, nº 84, bairro Cidade Baixa).

A realização é responsabilidade das secretarias municipais do Turismo (SMTur), do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira Dama.

Para participar, basta fazer a doação de um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. As reservas poderão ser feitas através dos telefones 3289-6745 e 3289-6744 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.804, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Autoriza o Executivo Municipal a contratar com a Corporação Andina de Fomento (CAF) operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento de obras viárias e melhorias no transporte coletivo urbano do Projeto Portais da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com a Corporação Andina de Fomento (CAF) operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 47,61% (quarenta e sete vírgula sessenta e um por cento) do montante destinado ao Projeto Portais da Cidade.

§ 1º A contrapartida local está orçada em US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 2º O disposto neste artigo destina-se ao financiamento de obras viárias e melhorias no transporte coletivo urbano do Projeto Portais da Cidade.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal (CEF).

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 5º O Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), dentro de 60 (sessenta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Parágrafo único. O Executivo Municipal apresentará à CMPA cópia do Acordo de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, celebrado em 30 de janeiro de 2004, entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), que trata da implantação de um sistema que desenvolverá ações voltadas a assegurar o processo de integração do planejamento estratégico do transporte público coletivo.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal responsável por apresentar à CMPA projeto compatível com o trajeto da Linha 2 do Metrô de Porto Alegre.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.805, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, consoante preceituam o inc. IX do art. 37 da Constituição Federal e o inc. II do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Consoante preceituam o inc. IX do art. 37 da Constituição Federal e o inc. II do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar, até 31 de dezembro de 2010, a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, efetuada com base no inc. I do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, realizada para dar atendimento emergencial à demanda do Programa de Saúde da Família.

§ 1º A autorização a que se refere o “caput” deste artigo fica estendida a todos os agentes comunitários de saúde que, até 31 de dezembro de 2009, firmaram Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), sem a necessidade de firmação de novo Termo, e implica a excepcionalização da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.770, de 1996.

§ 2º Os agentes comunitários de saúde que se encontravam em licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade ou afins, quando do término do Termo de Parceria entre o Executivo Municipal e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), e que, por esse motivo, não puderam assumir o Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à SMA terão prioridade nas admissões de que trata o “caput” deste artigo, sem a necessidade de realizar processo seletivo simples, desde que já o tenham realizado anteriormente.

Art. 2º Será concedido ao servidor admitido, consoante a autorização estabelecida nesta Lei e nas Leis nºs 10.361, de 22 de janeiro de 2008, e 10.604, de 29 de dezembro de 2008, o direito ao gozo de período de férias após o cumprimento de período aquisitivo de 12 (doze) meses, na forma prevista nos arts. 81 e 82 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para os agentes comunitários de saúde admitidos segundo a hipótese prevista no art. 1º desta Lei, a contagem do período aquisitivo do direito de que trata este artigo terá início na data de sua entrada em exercício, junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 3º A prorrogação de que trata esta Lei será sustada nos casos em que se verifique que o agente comunitário de saúde não mais preencha os requisitos admissionais, em especial o que diz respeito à necessidade de residir na área da comunidade em que atua.

Parágrafo único. Uma vez configurada a hipótese deste artigo, fica automaticamente autorizado o preenchimento da vaga, consoante a sistemática referida no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se subsidiariamente ao regime previsto nesta Lei as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

demais disposições da Lei nº 7.770, de 1996.

Art. 5º Deverá constar nos contracheques dos referidos profissionais o termo “Agente Comunitário de Saúde”, ficando vedada a inscrição de quaisquer outros termos nesse documento.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO HOFFMANN DUARTE, 334756, titular; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448 e ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382, suplentes, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 184/09 (processo 5.1350.94.3).

EXCLUI CIRO GRÊEN HERVÉ e inclui EDUARDO BECKER, como representante suplente da Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul-SERGS, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia-COMCET, a contar de 10.11.09, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 183/09 (processo 1.1440.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 9.11.09, através do Ato 1227 de 17.12.09 (processo 1.59312.09.2).
NOME: DALMIR MARQUES MATRÍCULA: 773296/1
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21350001
Lotação: GP
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001) DO GABINETE EXECUTIVO (02006001) DO GP.
BASE LEGAL: ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

EXONERA, a pedido, através do Ato 1231 de 17.12.09 (processo 1.60619.09.0).
NOME: FABIO NYLAND MATRÍCULA: 333715/2
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CÓDIGO: ES105NS
Lotação: SMA
OBJETO: A CONTAR DE 01/12/2009
BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

NOMEIA, para substituir, de 1º a 30.10.09, através do Ato 1156 de 17.12.09 (processo 1.56105.09.6).
NOME: SILVIO SOUTO MATRÍCULA: 7970.7/2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMAM
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001), DO PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES (20612008) DA DAPPJ/SUPPJ DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR MARCIO DEL PINO, MATRÍCULA 16342.1/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

NOMEIA, de 23 a 28.10.09, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159446/2, por motivo e afastamento legal, o servidor, através do Ato 1216 de 17.12.09 (processo 1.59201.09.6).
NOME: MARCUS SANTOS DE MELLO MATRÍCULA: 381783/1
CARGO: TECNICO DE CULTURA CÓDIGO: ES131NS
Lotação: SMC
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE (11360001), DA UNIDADE DE CINEMA, VÍDEO E FOTO, DA SMC (10603003).
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

NOMEIA de 1º.12.09 a 30.12.09, durante o impedimento do titular DANIELE BASTOS WILGES, 885116/2 por motivo de férias, através do Ato 1226 de 17.12.09 (processo

1.41110.09.9).

NOME: PAULO MARCELO CANDAL HEIT MATRÍCULA: 536110/1
Lotação: SMIC
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (16004002) DA SMIC
BASE LEGAL: ART. 69 DA LC 133/85

NOMEIA, a contar de 9.11.09, através do Ato 1228 de 17.12.09 (processo 1.21204.09.8).
NOME: DALMIR MARQUES MATRÍCULA: 773296/1
Lotação: SMIC
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA TÉCNICA (16004003) DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC
BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1349 de 29.12.09.

Nome	Matr.	Processo	Autorizado em
ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI – Educação Física Rede/ Escolar – 20º Lugar	455985	01.050437.09.7	02/12/2009
SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA – Educação Física Rede/Escolar – 21º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
PATRICIA SCHNEIDER – Educação Física – Rede/Escolar – 22º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
FABIO CANTO DA SILVA – Educação Física – Rede/Escolar – 23º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER- Educação Física – Rede Escolar – 25º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
ROSANE USZACKI – Deficiência Mental – 4º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
FABIOLA BOROWSKY – Deficiência Mental – 5º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
JULIANA MAZZANTI KRAETZIG – Deficiência Mental – 6º Lugar		01.050434.09.7	02/12/2009
JOCIMARI CARRAO – Deficiência Mental – 7º Lugar		01.050434.09.7	02/12/2009
CLARICE PACHECO BALEJOS – Deficiência Mental – 8º Lugar	547818	01.050434.09.7	02/12/2009
ODETE MARQUET ROLDAO – Deficiência Mental – 9º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
KATHIA MAGUETA TREVISAN – Deficiência Mental – 10º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
INGRID CRUZ WEIGERT – Deficiência Mental – 11º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009

NOMEIA no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da SMS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1350 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
ANA PAULA FAGUNDES DONDONI – Pediatria – 10º Lugar	442826	01.039339.09.2	07/12/2009
NIVA MARIA ALMEIDA CHAMIS – Pediatria – 11º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
CAMILE DO AMARAL CAMARGO – Pediatria – 12º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO – Pediatria – 13º Lugar	483671	01.039339.09.2	07/12/2009
MIRIAM CRISTINA DONDONIS – Pediatria – 14º Lugar	443958	01.039339.09.2	07/12/2009
FERNANDA REETZ DE PAIVA – Pediatria – 16º Lugar	462990	01.039339.09.2	07/12/2009
NADIA MARIA BEGOTTO – Pediatria – 17º Lugar	223570	01.039339.09.2	07/12/2009
GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ – Pediatria – 18º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
FERNANDA DRESCH – Pediatria – 19º Lugar	454105	01.039339.09.2	07/12/2009
LUCIANA NEVES DARIANO – Pediatria – 20º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
MARCIO PEREIRA MOTTIN – Pediatria – 21º Lugar	463234	01.039339.09.2	07/12/2009
PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO – Pediatria – 22º Lugar		01.039334.09.0	25/09/2009

NOMEIA no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em

14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1351 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
DALVAN TADEU BRUM – Medicina Geral Comunitária – 18º Lugar	807555	01.029933.09.9	01/09/2009
MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR – Medicina Geral Comunitária – 20º Lugar	459565	01.039339.09.2	07/12/2009
NANCI GOULART TEIXEIRA – Medicina Geral Comunitária – 24º Lugar	422785	01.039339.09.2	07/12/2009
LOREN NEVES SEIBEL – Medicina Geral Comunitária – 25º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
MARISA FERNANDA HAMMES VARELA – Medicina Geral Comunitária – 26º Lugar	454506	01.039339.09.2	07/12/2009
DENISE KALISZ DE OLIVEIRA – Medicina Geral Comunitária – 27º Lugar	419658	01.039339.09.2	07/12/2009
MARIA JADER DOS SANTOS LUZ – Medicina Geral Comunitária – 28º Lugar	510935	01.039339.09.2	07/12/2009
ROSELAINÉ MURLIK – Medicina Geral Comunitária – 29º Lugar	452662	01.039339.09.2	07/12/2009
LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING – Medicina Geral Comunitária – 31º Lugar	141577	01.039339.09.2	07/12/2009

NOMEIA no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1352 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
ANDRE LUIZ BAPTISTA DE OLIVEIRA – Ginecologia e Obstetrícia – 6º Lugar		01.029933.09.9	01/09/2009
VANESSA KREBS GENRO – Ginecologia e Obstetrícia – 7º Lugar	521430	01.039339.09.2	07/12/2009
ANDRE CAMPOS DA CUNHA – Ginecologia e Obstetrícia – 8º Lugar	542950	01.039339.09.2	07/12/2009
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT – Ginecologia e Obstetrícia – 9º Lugar	616439	01.039339.09.2	07/12/2009
ROSIELLE MALLMANN TROMBETTA – Ginecologia e Obstetrícia – 10º Lugar	579059	01.039339.09.2	07/12/2009
MARIO GERALDO GOBBATO KARL – Ginecologia e Obstetrícia – 11º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
ADRIANA PRATO SCHMIDT – Ginecologia e Obstetrícia – 12º Lugar	470585	01.039339.09.2	07/12/2009
BETANIA MULLER – Ginecologia e Obstetrícia – 13º Lugar	508527	01.039339.09.2	07/12/2009
NATHALIA NEVES SAPPER – Ginecologia e Obstetrícia – 14º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
NORBERTO ELI MILANI DE ROSSI – Ginecologia e Obstetrícia – 15º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
ANA MARIA PASSOS DE OLIVEIRA AYALA DE SÁ – Ginecologia e Obstetrícia – 16º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
FABIANA BRAUN DOS SANTOS – Ginecologia e Obstetrícia – 17º Lugar	523152	01.039339.09.2	07/12/2009
ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA – Ginecologia e Obstetrícia – 18º Lugar	424204	01.039339.09.2	07/12/2009
SABRINA SORAIA SCHROEDER – Ginecologia e Obstetrícia – 19º Lugar	522688	01.039339.09.2	07/12/2009

NOMEIA no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1353 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
FERNANDA NIEDERAUER URATANI – Ginecologia e Obstetrícia – 20º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
CAROLINE ZAGONEL – Ginecologia e Obstetrícia – 21º Lugar	553697	01.039339.09.2	07/12/2009
JULIANA RICHTER DREYER – Psiquiatria – 9º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
CAMILA MORELATO DE SOUZA – Psiquiatria Infantil – 1º Lugar	518491	01.039339.09.2	07/12/2009

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1354 de 30.12.09.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
DIEGO CASTILHO FUCILINI – 65º Lugar	SECOPA	01.053050.09.6	01/12/2009
SABRINA MEDEIROS RODRIGUES – 67º Lugar	SPM	01.048443.09.3	11/11/2009

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 462, homologado em 03.06.2009, autorizado em 11.11.2009, RICARDO CIOCCARI TIMM, ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS - 12º Lugar, ES.1.05.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, em caráter efetivo, para cumprir está-

gio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1355 de 29.12.09 (processo 1.30312.07).

TRANSPÕE ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.12.09, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1315 de 17.12.09 (processo 5.2771.07.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1.12.09, NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari AC.3.08.02.D.9 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 25.11.09 (processo 5.3019.09.8).

DESIGNA, a contar de 3.11.09, VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Centro, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 26.11.09 (processo 5.3018.09.1).

DESIGNA, a contar de 1.12.09, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Setor de Compras 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 9.12.09 (processo 5.3154.09.2).

DESIGNA, a contar de 1.12.09, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05.D.8 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Setor de Execução e Liquidação da Despesa 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 9.12.09 (processo 5.3154.09.2).

DESIGNA, a contar de 1.12.09, ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 15.12.09 (processo 5.3110.07.9).

DISPENSA, a contar de 1.12.09, MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.C.4 da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 25.11.09 (processo 5.3019.09.8).

DISPENSA, a contar de 1.12.09, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05.D.8, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Setor de Compras 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 9.12.09 (processo 5.3154.09.2).

DISPENSA, a contar de 1.12.09, FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operário especializado OB.3.03.02.B.3 da Divisão Administrativa, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 15.12.09 (processo 5.3110.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, em relação ao servidor MARCIONILIO DA SILVA FLORES, 4361.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da LC 478/02; *Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 01200348087, PASEP 10042639465, através do Ato 800 de 18.12.09 (processo 1.46597.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISÁ, em relação à servidora REGINA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, 436.6, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP e excluindo a GANE, a contar de 17-09-09, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10º, incluídos na Lei 5.811, de 08-12-86, pela Lei 10.710 de 02-07-09; *Valores com base no Resolução de Mesa 409/09; CPF 16073410000, PASEP 10067237018, através do Ato 801 de 18.12.09 (processo 1.47077.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação ao servidor CESAR DE MOURA MANCUSO, 2180.1, estatutário, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP e excluindo a GANE, a contar de 01-09-09, com fulcro no artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, incluídos na Lei 5.811, de 08-12-86, pela Lei 10.710 de 02-07-09; * Valores com base na Resolução de Mesa 409/09; CPF 22394869020, PASEP 10079948364, através do Ato 803 de 18.12.09 (processo 1.41883.09.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão Municipal para Implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes e **NOMEIA** as seguintes representações do Poder Público Municipal, Sociedade Civil e demais Poderes para compô-la: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL); Conselho Tutelar de Porto Alegre (CT); Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Secretaria Municipal de Educação (SMED); Conselho Municipal de Educação (CME); Secretaria Municipal da Cultura (SMC); Conselho Municipal de Cultura (CMC); Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU); Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH); Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME); Secretaria Municipal da Juventude (SMJ); Conselho Municipal da Juventude (CMJ); Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN); Poder Judiciário Estadual (PJE); Ministério Público Estadual (MPE); Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA); Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); Grupo de Trabalho Nacional Pró-Consciência Familiar e Comunitária/UNICEF; e Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS), através da Portaria 271 de 30.12.09.

DESIGNA DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, Mat 17319.0, da Secretaria Municipal de Cultura, para integrar a Comissão Permanente de Licitação das Obras do Programa Monumenta, instalada pela Portaria 169, de 4.11.03, em substituição de LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, Mat 36421.9, através da Portaria 270 de 30.12.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8; JOÃO LUÍS LINDE, 91494.3; FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3; ROSEMERI CORREA ALVES, 33130.5; MÁRCIO VEDANA, 91300.8 e MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2010, através da Portaria 648 de 30.12.09.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, e INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, de 10 a 14.12.09, através da Portaria 636 de 14.12.09.

DESIGNA, através da Portaria 638 de 17.12.09 (processo 1.30365.09.0).

NOME CESAR AUGUSTO PEREIRA MATRÍCULA 124269/01
CARGO AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR CÓDIGO AA.1.05.06
LOTAÇÃO SMCPGL

OBJETO PARA TER EXERCÍCIO NA SMF, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.08.2009 A 31.12.2012.
BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC 133/85.

FAZ CESSAR, a contar de 03.11.2008, em relação a LUIZ GOLDENBERG, 133404/03, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da portaria 0442, de 11.06.2007, que prorrogou o prazo de sua cedência à CMPA, no período de 01.01.2006 a 31.12.2008, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, face à aposentadoria do servidor, com base no art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 9º, alínea “A”, do Decreto 15.559/07, através da Portaria 637 de 17.12.09 (processo 1.14643.96.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01.12.2009, em relação a ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, assessor para assuntos jurídicos, ES-1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 104, de 11.03.09, que prorrogou o prazo de sua cedência ao DMLU, com ônus

para o destino, no período de 01.01.2009 a 31.12.2012, com base no art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 643 de 17.12.09 (processo 1.46735.03.8).

PRORROGA, de 01.01.09 a 31.08.09, em relação a, através da Portaria 639 de 17.12.09 (processo 1.30860.03.2).

NOME AVELINO RAMOS RODRIGUES MATRÍCULA 65277/02
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06
LOTAÇÃO SMS

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA A CMPA, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES 09/09 - CSI. BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC 133/85 E ART. 9º, ALÍNEA “A”, DO DECRETO 15.559/07.

PRORROGA, de 01.01.07 a 31.12.08, em relação a, através da Portaria 641 de 17.12.09 (processo 1.35167.00.9).

NOME LODI IRANIRA CHIODELLI MATRÍCULA 334331/01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06
LOTAÇÃO SMA

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO. BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.

PRORROGA, de 01.01.09 a 14.06.09, em relação a, através da Portaria 642 de 17.12.09 (processo 1.35167.00.9).

NOME LODI IRANIRA CHIODELLI MATRÍCULA 334331/01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06
LOTAÇÃO SMA

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO. BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 1º a 30.10.09, em relação a SILVIO SOUTO, 7970/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 533, de 28.12.84, que o convocou para cumprir RTI a contar de 1º.5.85, através da Portaria 2235 de 19.11.09 (processo 1.56105.09.6).

CONVOCA, através da Portaria 2207 de 19.11.09 (processo 1.56105.09.6).

NOME: SILVIO SOUTO MATRÍCULA: 79707/2
CARGO: GERENTE DE PARQUE CÓDIGO: 11260001
LOTAÇÃO: SMAM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 01 A 30.10.09. BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais dez dias, a contar de 13.12.09, a Portaria 654 de 12.11.09, que designou como sindicantes CONRADO LOPES DA SILVA 16284.2, assessor técnico em educação II, INÊS FLORES PORTO, 39512.5/01, professora; MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora; para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 1.38155.09.5, através da Portaria 704 de 13.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores a seguir relacionados para integrarem a relação dos Ordenadores de Despesa referente ao exercício de 2010: FERNANDO DUTRA MICHEL – mat. 1080.4 – subst. Secretário Secretaria Municipal dos Transportes; GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS – mat.79847 - Assepla; através da Portaria 1 de 4.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, matrícula 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, matrícula 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, matrícula 48345.2/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2010, através da Portaria 001 de 04/01/2010.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, matrícula 79749.5/1, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, matrícula 48345.2/1 e MARCELO ÁRTICO VIAL, matrícula 42090.9/1, como ordenadores de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2010, através da Portaria 002 de 04/01/2010.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, matrícula 79749.5/1 e OMAR FERRI JUNIOR, matrícula 85766.2/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2010, através da Portaria 003 de 04/01/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 894/09, a partir de 01/01/2010, incluindo a servidora ROBERTA RIGO DALCIN, médica, matrícula 279137, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação a seguir, através da Portaria 934 de 4.1.10.

Nome	Matrícula	Cargo
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Administrador
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA	86964.0	Assessor da CGAFO
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
LUIZ CARLOS SELIGMAN	20018.1	Médico
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192	Coordenador Adjunto da CGVS
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Administradora
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/Emergências
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador da ASSEPLA
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador Geral

CONCEDE autorização a MARIA HELENA GUARAGNI, enfermeira, 231438, para se afastar de suas funções em 7.12.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do “XIII Encontro Regional de Formação de Coordenadores Intra-Hospitalares de Doação e Tecidos para Transplantes”, a realizar-se em Porto Alegre, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 873 de 14.12.09 (processo 1.60880.09.0).

INCLUI na Portaria 389/09, o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, autorizando, através do processo administrativo nº 001.023982.02.0, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município; Ao servidor relacionado será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 939 de 8.12.09.

Nome	Matrícula	Cargo	Data lotação
Dimas Alexandre Kliemann	904184/01	Médico	13-11-2009

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio no período de 1.12.09 a 15.12.09, através da Portaria 490 de 21.12.09 (memo 490/09 – UOP).

DESIGNA GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 30.11.09 a 14.12.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 21.12.09 (memo 489/09-UOP).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30.11.09, a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo AC.3.04.06 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “a”, c/c com o item 2, inciso I, através da Portaria 862 de 4.12.09 (processo 5.1405.08.0).

CONCEDE, a contar de 1.12.09, a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador AC 3.02.04.B.7 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “m”, c/c com o item 2,

inciso II, através da Portaria 863 de 4.12.09 (processo 5.3013.09.0).

CONCEDE, de 4.1.10 a 2.2.10, a SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, auxiliar de serviços gerais AC 3.05.02.D.8 da Supervisão Administrativa e Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 868 de 9.12.09 (processo 5.3136.09.4).

CONCEDE, a contar de 1.12.09, a ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, incisos I e II, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 872 de 9.12.09 (processo 5.1420.08.9).

CONCEDE, de 4.1.10 a 2.2.10, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, auxiliar de serviços gerais AC 3.05.02.B.6 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 874 de 11.12.09 (processo 5.2260.09.3).

DESIGNA, a contar de 16.11.09, o servidor ROBERTO PADILHA, 632445, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9, da Seção de Transporte, para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul-DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para todas as providências necessárias aos veículos próprios do DMLU, exceto as que impliquem em transferência de propriedade e/ou baixa de veículos, cessando a contar da mesma data, os efeitos da Portaria 756 de 11.12.08, que designou o servidor AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, como representante deste Departamento, junto ao DETRAN/RS, através da Portaria 848 de 1.12.09 (processo 5.3049.09.4).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 9.12.09 (processo 5.432.09.1).

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 679 de 3.9.09, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 26.11.09, através da Portaria 870 de 9.12.09 (processo 5.428.09.4).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 660015, gari AC.3.08.02 da Seção Zona Sul, com base no artigo 207, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 9.12.09 (processo 5.1150.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.09, em relação a servidora ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05., da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 394 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista relotação, através da Portaria 861 de 4.12.09 (processo 5.1405.08.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a contar de 3.2.10 a 31.12.12, ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, Técnico em Comunicação Social ES.3.19.NS.D.9 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 882 de 15.12.09 (processo 5.3085.09.0).

CONCEDE, de 23.11.09 a 22.12.09, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 854 de 1.12.09 (processo 5.3053.09.1).

CONCEDE, a contar de 10.11.09, ao servidor JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 864 de 4.12.09 (processo 5.2916.09.6).

CONCEDE, a contar de 28.8.09, a MANOEL ANTONIO RODRIGUES, 641549, gari

AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista reavaliação, através da Portaria 866 de 7.12.09 (processo 5.2197.09.0).

CONCEDE, a contar de 26.11.09, à servidora ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 885 de 15.12.09 (processo 5.3047.09.1).

CONVOCA, de 8.9.09 a 15.9.09, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07 da Divisão de Destino Final, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 1.12.09 (processo 5.201.08.1).

CONVOCA, de 23.11.09 a 22.12.09, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 1.12.09 (processo 5.3053.09.1).

CONVOCA, a contar de 1.11.09, os servidores a seguir relacionados, da Seção Extremo Sul, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 858 de 3.12.09 (processo 5.3069.09.5).

Matricula	Nome
627784	HELENA MARIA DA SILVA
632986	MARCO ANTONIO MENEZES

CONVOCA, a contar de 1.11.09, os servidores a seguir relacionados, da Seção Extremo Sul, para prestarem serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 859 de 3.12.09 (processo 5.3069.09.5).

Matricula	Nome
646146	PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO
646936	JOAO CARLOS DA SILVA
650721	IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES
651002	HOMERO SCHWANZ
651087	NELI BARBOSA ROBRIGUES
652250	GLADOMIRA ELISABETE M.GONÇALVES
655962	JOELCI OLIVEIRA DA ROSA
659633	VANDERLEI AMERICO
659955	JOSE INACIO DE MATTOS
660568	NUBIA MARA ALVES
662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA
662693	MILTON ROBRIGUES GUTERRES
663703	ADAO JURANDIR G. DOS SANTOS SILVA

CONVOCA, a contar de 1.12.09, ELIARA MATTOS DA SILVA, 450161, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02 da Seção de Sanitários, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 873 de 9.12.09 (processo 5.3117.09.0).

CONVOCA, a contar de 15.12.09, FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.6 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 888 de 18.12.09 (processo 5.1570.09.9).

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 856 de 3.12.09.

DESIGNA CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, operário especializado da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 886 de 16.12.09.

DESIGNA IGUER CIRIO, 167608, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por

Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, operário especializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 886 de 16.12.09.

DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.2.10 a 4.3.10, através da Portaria 886 de 16.12.09.

DETERMINA, em relação a NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 372095, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, da Divisão de Destino Final, ampliação da delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas que exijam grandes esforços físicos; ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; lavar persianas, através da Portaria 875 de 11.12.09 (processo 5.2563.99.1).

FAZ CESSAR, de 8.9.09 a 15.9.09, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 89 de 28.1.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 850 de 1.12.09 (processo 5.201.08.1).

FAZ CESSAR, de 23.11.09 a 22.12.09, em relação a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 852 de 1.12.09 (processo 5.3053.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.11.09, em relação aos servidores abaixo relacionado, da Seção Extremo Sul, os efeitos das Portarias que os convocou para prestarem serviço noturno, através da Portaria 860 de 3.12.09 (processo 5.3069.09.5).

Matricula	Nome	Portaria
651087	NELI BARBOSA RODRIGUES	Sem Portaria
660568	NUBIA MARA ALVES	Sem Portaria
662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA	704/06

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.09, em relação ao servidor MANOEL ANTONIO RODRIGUES, 641549, gari AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 11 de 4.1.91, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 865 de 7.12.09 (processo 5.2197.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.12.09, os efeitos da Portaria 737 de 22.9.09, que colocou a servidora FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 887 de 18.12.09 (processo 5.1570.09.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador AC.3.02.04 da Divisão Administrativa, a Portaria 829 de 17.11.09, concedeu a a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 855 de 1.12.09 (processo 5.463.09.4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas: a) Gerência Administrativa e Financeira: ARMANDO PACKER DOS SANTOS; b) Gerência de Infra-estrutura e Logística: ROBERTO KOPP e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA; c) Assessoria Jurídica: MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA e DOUGLAS ROSA PIRES; d) Gerência de Recursos Humanos: LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO e DOMÊNICA LUCCIA GRIZZO RIGOTTO; e) Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária: JOSÉ LUIZ CAFARATE DE FREITAS e ABAETÉ ITAJUBA B. TORRES DA SILVA; Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas bem como responder pela guarda de valores; Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos; Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior; A prestação de contas deverá ser feita, impreterivelmente, no máximo em 05 (cinco) dias após a realização da despesa; Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em 10 (dez) dias a contar da data da retirada do adiantamento; As notas fiscais ou recibos deverão

possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras; Os responsáveis por adiantamento de numerário poderão efetuar despesas mensais até o limite previsto no artigo 1º da presente Portaria; As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira; Esta Portaria entra em vigor em 1º/01/2010, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2009, através da Portaria 37 de 15 de dezembro de 2009.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.11.09, ao servidor, através da Portaria 31 de 18.12.09 (processo 1.62852.09.4).

NOME: MANUEL ROBERTO ESCOBARMATRÍCULA: 6225.2

CARGO: CARGO EM COMISSÃO - DIRETORCÓDIGO: 1.6.2.7

LOTAÇÃO: DAF – Diretoria Administrativo-Financeira

OBJETO: a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).

BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1, Administrador, como Presidente e ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista, como suplente, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733, Administrador, como segundo suplente, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877, todos Assistentes Administrativos; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrícula 79495/2, todas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788/1, Assistente - CC, todos da Área de Compras e Serviços, desta SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 366 de 21 de dezembro de 2009.

DESIGNA os servidores JORGE OSMAR STRADA, matrícula 329980/1, Assistente Administrativo, como Presidente; CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, matrícula 320230/1; Contador; PEDRO AURELIO HEFFNER, matrícula 402178/1; Administrador; DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 80588/2; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, matrícula 236199/1; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, matrícula 168017/1; SIDNEI DURANT, matrícula 107181/1; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, matrícula 76329/2, todos Assistentes Administrativos, desta SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 367 de 21 de dezembro de 2009.

DESIGNA os servidores relacionados, todos da Área de Compras e Serviços, desta SMF, para realizarem licitações nas modalidades de PREGÃO, conforme Decreto N° 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2010: ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, matrícula 204095/1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, matrícula 257350/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 215883/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; IDALINA FAGUNDES VENTURINI, matrícula 657995; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877/1; MARCELA TORRES VAZ, matrícula 927895/1; GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, matrícula 980137/1; VITÓRIO REINALDO BACKES, matrícula 980563/1; DALTRO CARLOS ROLL, matrícula 980216/1; NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, matrícula 793581/1, todos Assistentes Administrativos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, Assistente – CC; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrícula 79495/2, ambas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; CESAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332132/2, Contador;

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1; ROSANE MACHADO ROLLO, matrícula. 108320/2; LUCIA ELAINE LOURUZ, matrícula 627437/2, todos Administradores, como PRE-GOIEIROS, podendo também compor as EQUIPES DE APOIO, através da Portaria 368 de 21 de dezembro de 2009.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36878.07.3 - Instaura sindicância, em 17.12.09, para apurar responsabilidades pelo excesso de faltas de DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, 35320.9, a contar de 6.6.07.

Processo 1.67863.08.6 - INDEFERE, em 17.12.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 22, 23, 27 a 30/10/2008; 03 a 07, 10 a 14, 20, 21 e 24/11/2008, apresentado por JOÃO CARLOS MACHADO, matrícula 20257.8/03, calceteiro, da SMOV com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.35171.09.0 - Instaura sindicância, em 17.12.09, para apurar responsabilidades pelo abandono de cargo, a contar de 1º.7.08, de ELSON ROMEU FARIAS, 48488.2.

Processo 1.40900.09.6 - INDEFERE, em 17.12.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 12 e 15/06/2009, apresentado por ALINE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 45747.7/04, monitor, da SMED, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.51717.09.3 - Instaura sindicância, em 17.12.09, para apurar responsabilidades pelo excesso de faltas e abandono de cargo, no ano de 2009, de ISAIR DA SILVA GONÇALVES, 35311.8.

Processo 1.60158.09.3 - DEFERE, em 30.12.09, a contar de 05/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IVONE CARPES DE MELO, matrícula 69180/2, lotada na SMA, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela EC. 41, de 19/12/2003.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49554.09.3 - DEFERE, em 18.12.09, em relação a JOÃO LUIS LINDE, matr. 914943/1, administrador, da SMA, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

Total de 2374 dias (= 06 anos 06 meses 04 dias), excluído o período colidente.

-MINISTERIO DA DEFESA-EXERCITO BRASILEIRO: De 05/02/1991 a 05/08/1997.

Processo 1.61225.09.6 - ASSEGURA, em 18.12.09, à servidora JOSIANE SEVERO SARTORI, matrícula 19414.4/01, da SMED, a contar de 27/11/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50049.09.7 - DEFERE, em 17.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) VÂNIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 28753.5/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

Processo 1.58351.09.4 - DEFERE, em 17.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) PATRÍCIA SANT’ANNA PASQUAL, 81674.0/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2051.09.5 - CARLOS ALBERTO FIGUERÓ DOS SANTOS, 641781, operador de máquinas da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 3.12.09, o pedido da gratificação do artigo 64, face parecer da Comissão de avaliação.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3353.07.9 - OSMAR SOARES GONÇALVES, 646109, Gari da DSR, defere, em 8.12.09, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo e advertência verbal ao servidor.

Processo 5.1930.09.5 - EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, gari da Seção de Manutenção e Apoio, Indefere, em 18.11.09, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.2476.09.6 - PAULO RICARDO DOS SANTOS, 6648003, gari da Seção Zona Centro, Indefere, em 18.11.09, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.2499.09.6 - PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari da Seção de Sanitários, Indefere, em 8.12.09, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.2685.09.4 - CONCEDE, em 9.12.09, a IRINEU MANTEUFEL, 637078, Gari AC.3.08.02.D.11 da Seção Zona Norte, o Adicional de 25%, a contar de 9.12.00, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2685.09.4 - MODIFICA, em relação ao servidor IRINEU MANTEUFEL, 637078, gari AC.3.08.02.D.11 da Seção Zona Norte, o despacho que lhe concedeu Adicional de 15%, quanto a data que passa a ser 11.12.90, com efeitos pecuniários a contar de 4.5.95.

Processo 5.2750.09.0 - JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 23.11.09, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.2887.09.6 - CONCEDE, a contar de 1.12.09, a JURANDIR DIZ DA CUNHA, 629227, Operário Especializado OB.3.03.02.D.9 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2 da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2898.09.8 - ADÃO MELO DE OLIVEIRA, 641690, auxiliar de serviços gerais da Seção de Sanitários, Indefere, em 10.12.09, o pedido de abono permanência.

Processo 5.2902.09.5 - CONCEDE, de 5.12.08 a 15.10.09, a JOÃO CARLOS SILVA DOS

SANTOS, 627504, gari AC.3.08.02.D.10 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2964.09.0 - CONCEDE, a contar de 1.11.09, a GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, 658318, motorista OP.3.14.04.B.6 da Divisão de Destino Final, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3023.09.5 - CONCEDE, a contar de 16.10.09, a MARIA HELENA FATTORI, 628193, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.10 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3169.09.0 - CONCEDE, a contar de 14.12.09, a PAULO GILMAR LUCAS, 640016, gari AC.3.08.02.D.8 da Seção Zona Sul, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.22514.09.5 - JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 25.11.09, o pedido de abono de faltas.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56569.09.2 - Indefere, em 18.12.09, a solicitação apresentada por RUTH CARLOS ZIBES, de recebimento dos proventos de aposentadoria em instituição bancária indicada pela requerente, por falta de amparo legal.

Processo 1.62883.09.7 - Indefere, em 18.12.09, a solicitação de auxílio funeral apresentada por VERA LÚCIA NASCIMENTO BANDEIRA, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13105.09.4 - Indefere, em 26.11.09, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAGDA TERESINHA DA SILVA, 899991, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 228

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 439 – MÉDICO – MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

32º Lugar - CHRISTIANE VALERIO THIBES
33º Lugar - SIBELE KREBS DE LEMOS
34º Lugar - CARINE BREMM TAJES
35º Lugar - JOSE MAURO CERATTI LOPES
36º Lugar - CRISTINA PEDRUZZI

CP 439 – MÉDICO – PEDIATRIA

23º Lugar - MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS
24º Lugar - ADRIANA MOOG

CP 439 – MÉDICO – RADIOLOGIA

13º Lugar - ADRIANA CORREA

**CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO 449 – AUXILIAR DE COZINHA
CONCURSO PÚBLICO 453 – FISIOTERAPEUTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas nos CONCURSOS PÚBLICOS 441 – PROFESSOR, 449 – AUXILIAR DE COZINHA e 453 – FISIOTERAPEUTA, abaixo citadas, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 441 - PROFESSOR – DEFICIÊNCIA MENTAL

12º Lugar - NIDIA MARIA SALVA

CP 441 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

26º Lugar - HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA

CP 449 – AUXILIAR DE COZINHA

5º Lugar - IZABEL CRISTINA MOUSQUER

CP 453 – FISIOTERAPEUTA

3º Lugar - TATIANE GOMES DE ARAUJO

4º Lugar - FABIANA HERMES

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 229

**CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA
CARTOGRÁFICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 222 referente à abertura do concurso em epígrafe, no que diz respeito às autoridades que assinam o edital, que passam a ser: Rita de Cássia Reda Eloy, Secretária Municipal de Administração em exercício e Cristiane Junqueira da Rosa Santos, Coordenadora de Seleção e Ingresso e não como constou.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES
CARNAVAL 2010**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos servidores que farão parte da equipe que realizará a produção do evento Carnaval 2010, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Cultura.

Secretaria	Nome	Matr	Cargo
DEM HAB	Gicelda Zilmer dos Reis	437788	Assistente Administrativo
DMLU	André Garcia Carolino	662772	Gari
DMLU	Cleni de Fátima M. da Silva	646195	Auxiliar de Serviços Gerais
DMLU	Elida de Moraes Escarpette	661846	Gari
DMLU	Fátima Rosane F. de Oliveira	664136	Apontador

DMLU	Geraldina Goulart	629355	Gari
DMLU	Hipólito dos Santos Rodrigues	629537	Gari
DMLU	Iara da Silva Pinto	644976	Gari
DMLU	Isarina Terezinha Gonçalves	643698	Gari
DMLU	Israel Comaru	644641	Assistente Administrativo
DMLU	Jair Meirelles Barbosa	647321	Gari
DMLU	João Batista Larruscain	658082	Apontador
DMLU	Joel Carolino	666996	Motorista
DMLU	Jorge Luís da Silva	627516	Gari
DMLU	Lori Clemência da Silva	646274	Gari
DMLU	Nelson Ernani dos Santos Vivian	664239	Técnico Segurança Trabalho
DMLU	Neusa de Paula Rodrigues	632380	Gari
DMLU	Noelci Amarante da Silva	662863	Motorista
DMLU	Patrícia Conceição da Cruz	644850	Gari
DMLU	Romilda Martins Castro	648645	Gari
DMLU	Sandra Eliane Correa	659785	Gari
DMLU	Solange Maria Ignácio dos Santos	639701	Gari
DMLU	Teresinha Terragno Cardoso	260293	Apontador
DMLU	Valdir Bento Alves	699555	Operário
DMLU	Vera Lúcia Delfino	645385	Operador de Rádio
FASC	Anelise Vas Brasil	356995	Monitor
FASC	Cirilo Fraga Junior	24609.0	Assistente Administrativo
FASC	Cleber Cândido de Deus	76222.5	Monitor
FASC	Elisabeth dos Santos Maserá	426493	Monitor
FASC	Fidel Oliveira Machado	441779	Assistente Administrativo
FASC	Luís Cláudio Bernardo	382908	Monitor
FASC	Oscar Martins Neto	345470	Técnico Social
FASC	Rejane Dias Torres	163329	Técnico em Contabilidade
FASC	Roberto Xavier C.da Silva	441597	Assistente Administrativo
GP	Nereida Ramos Rodrigues	394364	Jornalista
GPO	Sirlei Bidinha Pruss	237283	Assistente Administrativo
PGM	Nádia Terezinha S. da Rosa	297528	Auxiliar de Serviços Gerais
SMA	Ana Maria Lemos Prado Lunardi	256642	Assistente Administrativo
SMA	Andre Jardim da Silva	547570	Assistente Administrativo
SMA	Antônio Carlos da Costa Pinto	72129	Administrador
SMA	Cátia Oliveira da Costa	299847	Auxiliar de serviços Gerais
SMA	Charlie Eduardo Schwantes	372940	Assistente Administrativo
SMA	Claudete Saldanha Ammes	7425.4	Assistente Administrativo
SMA	Claudia Regina Moreira Costa	289702	Assistente Administrativo
SMA	Edilson Altmann	330842	Assistente Administrativo
SMA	Eduardo Bandasz da Rocha	339237	Assistente Administrativo
SMA	Eva Regina Durzinski	224127	Assistente Administrativo
SMA	Fábio Rogério Chaves	367932	Assistente Administrativo
SMA	Guille Becker	411179	Assistente Administrativo
SMA	José Fabiano Rossi	426298	Assistente Administrativo
SMA	Jose Francisco de Souza Costa	402208	Assistente Administrativo
SMA	Lucemar Pereira Carneiro	75933	Motorista
SMA	Luciana Markus	543310	Assistente Administrativo
SMA	Marcio Jose Backes	557526	Assistente Administrativo
SMA	Mekitar Asturian Neto	81519	Recepcionista
SMA	Patrícia Azeredo da Silva Lima	272428	Apontador
SMA	Paulo Réus Fachel Nunes	115608	Administrador
SMA	Rosane dos Santos Cardoso	252995	Assistente Administrativo
SMA	Sandro Renato Plínio Pinheiro	437582	Assistente Administrativo
SMAM	Adão Tadeu G. Oliveira	62320	Assistente Administrativo
SMAM	César dos Santos Bandeira	344105	Operário Especializado
SMAM	Marcos Alberto Morales	610161	Assistente Administrativo
SMAM	Paulo Antônio Bueno de Oliveira	647904	Contínuo
SMC	Alexandre Figueiró Boer	231487	Assistente Administrativo
SMC	Alexandre Soares Ferreira	441378	Assistente Administrativo
SMC	Ana Claudia Ferreira	203480	Administradora
SMC	Ana Lúcia Canal Thiesen	67286	Professora M5
SMC	Andréa Menezes de Souza	334975	Técnico em Comunicação Social
SMC	Cecília Carvalho da Silva	487240	Telefonista
SMC	Celso Antônio Fonseca Ramos	222097	Chapeador
SMC	César Alexandre Corrêa	197674	Instalador
SMC	Claudia Pinto Alves	335141	Assistente Administrativo
SMC	Claudio Ricardo Freitas Nunes	100850	Professor
SMC	Dirce Conceição Gomes	321154	Auxiliar de Serviços Gerais
SMC	Elaine Coelho Koslovski	88435	Auxiliar de Serviços Gerais
SMC	Elisabeth Piúga Machado	113582	Assistente Administrativo
SMC	Enir Elizabete Correa Freitas	326437	Modelo Vivo
SMC	Fábio Frota Espindola	292191	Desenhista
SMC	Flávio Rodrigues Costa	310181	Operário Especializado
SMC	Gilberto Pacheco de Ataíde	299306	Carpinteiro
SMC	Iara Terezinha Coelho Guedes	632901	Gari
SMC	Jacques Salvador Souza	337162	Assistente Administrativo
SMC	Jane Meri Francine Passos	442190	Técnica em Contabilidade
SMC	João Luis Gonçalves Olympio	174029	Apontador

SMC	Jorge Luiz Rodrigues	304107	Assistente Técnico
SMC	José Ademar Lucas Quos	90703	Assistente Administrativo
SMC	José Rodrigues Moreira	357665	Assessor Jurídico
SMC	Liane dos Santos	262587	Telefonista
SMC	Mara Andrea Machado de Machado	222759	Assistente Administrativo
SMC	Marcelo de Souza Boese	335580	Assistente Administrativo
SMC	Marcos Aquino Marques	516445	Técnico em Contabilidade
SMC	Maria Antônia Marques Brasil	260542	Telefonista
SMC	Maria Aparecida Campedelli	192380	Operário
SMC	Maria Beatriz da Rosa	536791	Operário Especializado
SMC	Marilene Cassol	330600	Assistente Administrativo
SMC	Marina Oliveira da Silva	301751	Assistente Administrativo
SMC	Maristela Emika Saito	225839	Assistente Administrativo
SMC	Oriovaldo Amaral Duarte	381643	Carpinteiro
SMC	Paulo Rogério Lopes da Rosa	107740	Operário
SMC	Rafaelo Schmidt Faccini	561104	Assistente Administrativo
SMC	Renato Wieniewski	317941	Assistente Administrativo
SMC	Rosangela Maria Pereira Jorge	105846	Operário
SMC	Sandra Coelho da Rosa	247240	Jardineira
SMC	Silvia Regina Teixeira da Rosa	224264	Assistente Administrativo
SMC	Simone Vicari Tarasconi	339997	Bibliotecário
SMC	Sinara Cristina Nunes Ferreira	437910	Técnico em Contabilidade
SMC	Tânia Regina de Freitas	297670	Auxiliar Serviços Gerais
SMC	Vitória Kauffmann	138300	Técnico em Comunicação Social
SMCPGL	Carlos Alberto Silva da Luz	298727	Assistente Administrativo
SMCPGL	Carlos Alexandre Silva da Costa	965392	Assistente Administrativo
SMCPGL	Cláudio Goulart de Sena	169990	Contínuo
SMCPGL	Jorge Tadeu Feio Ferreira Junior	664525	Assistente Administrativo
SMCPGL	Mara Clarice Ramos Lang	278492	Assistente Administrativo
SME	Adriano Acosta Cruz	440234	Assistente Administrativo
SME	Celso Luiz Mastracusa	200417	Professor
SME	Cleber da Silva Andrade	382416	Professor M4
SME	Eduardo Hack	535907	Assistente Administrativo
SME	Francisco Dublin Oberst de Brito	137495	Professor M5
SME	Gerson Pennella Ritter	534459	Assistente Administrativo
SME	Gilberto Dornelles Machado	192950	Professor
SME	Ismael Antônio Bacellar Schaff	257087	Professor M5
SME	Magda Garcia dos Santos	298478	Cozinheira
SME	Marlene Moraes Lima	532256	Técnica em Comunicação Social
SMED	Elizabeth Mariana dos Reis Silva	278777	Monitor
SMED	Estela Maris Neves Pereira	353430	Monitor
SMED	Heitor Fernando Santiago	169812	Inspetor de alunos
SMED	Mara Rosane Borges Olympio	102201	Assistente Administrativo
SMED	Margarete Rose Ramires da Silva	242990	Monitor
SMED	Nara Duarte Borges Barcellos	278212	Monitor
SMED	Ricardo Souza Queiroga	121025	Professor
SMED	Silvio Fignini dos Santos	202281	Assistente Administrativo
SMF	Davi Correa de Oliveira	320836	Técnico em Contabilidade
SMF	João Augusto C. Pereira	338877	Assistente Administrativo
SMF	Marco Antônio E. de Oliveira	330763	Assistente Administrativo
SMGAE	Daniela Sobral Cunha	433692	Assistente Administrativo
SMGAE	Fabiano da Silva Cardoso	319950	Técnico em Comunicação Social
SMGAE	Karina Salerno Gonçalves	339134	Assistente Administrativo
SMGAE	Rosana Santos Lopes	342194	Auxiliar de Serviços Gerais
SMGAE	Thiago Rafael Santin	943931	Assistente Administrativo
SMGAE	Walter Andres Cambeiro Techera	420650	Assistente Administrativo
SMIC	Angélica da Costa Veloso	544600	Agente de Fiscalização
SMIC	Jorge Antônio Garcia da Silva	487330	Montador
SMJ	Maria Goretti Kuhn	296883	Auxiliar de Serviços Gerais
SMOV	Antônio Marcos Jeremias	335130	Assistente Administrativo
SMOV	Ernesto Castilhos Vasconcelos	165223	Auxiliar de Serviços Gerais
SMOV	Osmar Cruz Waechter Junior	168110	Engenheiro
SMOV	Paulo Roberto da Silva Santos	101180	Auxiliar de Serviços Gerais
SMS	Afonsina Maria Mendes da Silva	963024	Técnico em Enfermagem
SMS	Carlos Augusto Santos Campos	519768	Auxiliar Enfermagem
SMS	Cláudio Cesar da Silva Macedo	80590	Contínuo
SMS	Edson Luiz Lopes da Silva	488371	Auxiliar Enfermagem
SMS	Emerson A. Peroni	368055	Assistente Administrativo
SMS	Ismael Fernandez	92281	Operário Especializado
SMS	Mauricio Moreira	963231	Técnico em Enfermagem
SMS	Rosângela Rodrigues da Silveira	531306	Auxiliar Enfermagem
SMS	Soni Lucia dos Santos Silva	562686	Técnico em Contabilidade
SMS	Tania Maria Silveira de Chaves	225475	Assistente Administrativo
SMS	Zulma de Quadros Ferraz	247770	Auxiliar de Serviços Gerais
SMT	José Luiz Marques	61004	Pintor
SPM	Alexandre Pereira Leão	270092	Desenhista

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 1/10

Cria o Projeto Institucional – TÁXI SEGURO – no Município de Porto Alegre e define o regulamento, os critérios de avaliação e a premiação dos participantes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município de Porto Alegre deve instituir projetos que incentivem a qualificação do sistema de Transporte Público;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal 8.133/98, na Lei Complementar Municipal n.º 12/1975 e nas demais legislações referentes aos modais de transportes existentes;

Considerando a parceria firmada pelo Município de Porto Alegre com a Global Road Safety Partnership (GRSP) visando aprimorar a cultura de segurança viária e os Sistemas Dinâmicos de Melhoria Contínua (SDMC) que visam atrair a participação voluntária de diferentes setores envolvidos com a questão da segurança viária, entre os quais: escolas, empresas, motoristas de transporte público;

RESOLVE:

Art.1º - Criar o Projeto Institucional – TÁXI SEGURO - no Município de Porto Alegre.

Art. 2º - A participação no projeto é de caráter voluntário e avaliará o desempenho dos participantes segundo seu envolvimento com a cultura de segurança viária.

Art. 3º - Serão distribuídos selos de “Táxi Seguro”, de acordo com o desempenho dos participantes durante o período de avaliação, bem como divulgadas informações sobre os mesmos no site da EPTC (www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/).

Art.4º - Para efetuar a inscrição, o permissionário deverá:

I - preencher e entregar a ficha de inscrição, disponível na EPTC (Atendimento aos Operadores de Transportes, Av. Érico Veríssimo, 5) e no site da EPTC;

II – fornecer cópias dos seguintes documentos: alvará de tráfego do táxi, carteira nacional de habilitação e identidade de condutor de transporte público de todos os condutores cadastrados no prefixo inscrito, sob sua responsabilidade;

§1º - Os participantes deverão renovar sua inscrição a cada novo período de avaliação, conforme cronograma, atendendo aos requisitos dos incisos I e II, do presente artigo;

§2º - Serão indeferidas, sem possibilidade de recurso, as inscrições:

que apresentarem documentação incompleta;

cujo prefixo tenha se envolvido em acidente fatal nos seis meses anteriores, ao início do período de inscrições;

c) cujo prefixo tenha sido autuado, nos seis meses anteriores ao início do mês de inscrição, em qualquer dos seguintes artigos do Código de Trânsito Brasileiro: 162-I, 162-II, 162-III, 163-I, 163-II, 163-III, 164-I, 164-II, 164-III, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 210, 218-III.

Art. 5º - Para a avaliação será considerado o desempenho do prefixo do táxi e não o dos condutores isoladamente.

Art. 6º - Será atribuída pontuação de acordo com o desempenho do prefixo durante o período de avaliação, podendo ser atingido o máximo de 100 pontos, sendo 50 pontos para critérios proativos e 50 pontos para critérios reativos, conforme Anexo I desta Resolução.

§1º - Os critérios de pontuação serão contabilizados durante o período de avaliação.

§2º - Os eventos (multas, acidentes, reclamações e reprovações em vistoria mecânica) registrados após o fim do período de avaliação, mas antes da entrega do selo “Táxi Seguro” terão sua pontuação computada apenas no período seguinte, não havendo prejuízo ao selo concedido, exceto em caso de envolvimento em acidente fatal.

§3º - Para avaliar o critério “participação em treinamentos”, os participantes deverão apresentar à EPTC os certificados (originais e cópias) dos treinamentos, sendo considerados válidos os certificados emitidos durante o período avaliado.

§4º - Os demais critérios (multas, acidentes, reclamações e reprovações em vistoria mecânica) serão acompanhados e registrados pela EPTC.

§5º - Autuações e multas de trânsito ou transporte que se encontrem em defesa ou recurso, com ou sem efeito suspensivo, ou qualquer outra situação que não anulada definitivamente, até o final do período de avaliação, serão contabilizadas normalmente para a pontuação.

§6º - O envolvimento em acidente de trânsito será contabilizado independente de a responsabilidade ser do participante ou de terceiros.

§7º - Em caso de substituição de condutores durante o período de avaliação, somente serão considerados os treinamentos realizados pelos condutores relacionados no ato da inscrição.

§8º - Os treinamentos devem ter relação com a atividade, preferencialmente, relacionados à segurança de trânsito.

§9º - Os treinamentos relacionados com o atendimento ao cliente, idiomas, ou qualquer outro que tenha relação com a prestação de serviços de transporte também serão aceitos.

Art. 7º - Ao final de cada período de avaliação, serão concedidos aos participantes selos de “Táxi Seguro”, de acordo com a pontuação obtida no referido período.

Art. 8º - Os selos (e suas respectivas pontuações) terão as seguintes categorias:

I - Ouro – 91 a 100 pontos

II - Prata – 71 a 90 pontos

III - Bronze – 51 a 70 pontos

IV - Participante – a todos os demais

Art. 9º - O selo será fixado no veículo em local a ser definido pela EPTC, conforme legislação vigente e modelo constante no Anexo III.

§1º - O selo pertencerá exclusivamente ao prefixo que o obteve, não podendo ser comercializado, doado ou emprestado a outros prefixos, sendo o prefixo envolvido imediatamente excluído do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro.

§2º - Os selos serão válidos até o mês de entrega dos selos referentes ao período de avaliação subsequente, ocasião em que a EPTC renovará, alterará ou retirará os selos antigos.

Art. 10 - Havendo envolvimento do táxi em acidente fatal, os selos ouro, prata e bronze deverão ser imediatamente devolvidos à EPTC, sendo substituídos pelo selo de participante.

Art. 11 - Além dos selos, será disponibilizado um espaço no site da EPTC, destinado a divulgar à população informações sobre os participantes como prefixo, ponto fixo, tipo de selo e outras informações, preservando-se a vida privada do participante.

Art. 12 - O cronograma inicial do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro obedecerá o disposto no Anexo II da Resolução.

Art. 13 - Os ciclos se repetirão a cada seis meses, sendo divulgados seus respectivos cronogramas com a devida antecedência.

Art. 14 - A publicação das informações dos participantes no site da EPTC ocorrerá em até 30 dias após o final do período de inscrições, quando da primeira participação, e em até 30 dias após o final do período de avaliação, para os demais.

Art. 15 - A EPTC reserva-se o direito de alterar o regulamento do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro a cada novo período de avaliação, comprometendo-se a divulgar e publicar as alterações com antecedência.

Art. 16 - O Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro tem duração indeterminada, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer momento, por ato unilateral da Administração.

Art. 17 - A inscrição no Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro implica o conhecimento e a aceitação deste regulamento pelos participantes.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,

Secretário Municipal dos Transportes.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS PROATIVOS		PONTOS
Participação em treinamentos (exceto obrigatórios)	$15x \frac{n}{N}$ Sendo: n = número de motoristas que realizaram treinamento N = número de motoristas cadastrados no prefixo no ato da inscrição	Máximo de 15 pontos
Multas de trânsito (CTB)	Sem multas de trânsito	15
	Com multa(s) de natureza leve ou média	10
	Com multa(s) de natureza grave	5
	Com multa(s) de natureza gravíssima	0
Multas de transporte (Decreto 14.499/2004)	Com multa(s) que acarretem a suspensão da CNH*	Zera toda a proativa
	Sem multas de transporte	15
	Com multa(s) de natureza leve ou média (art. 113/114)	10
	Com multa(s) de natureza grave (art. 115)	5
Vistoria mecânica	Com multa(s) de natureza gravíssima (art. 116)	0
	Com multa(s) de natureza incompatível (art. 117)	Zera toda a proativa
	Sem reprovação na vistoria mecânica	5
Reclamações de usuários	Com reprovação na vistoria mecânica (Prazo)	3
	Com reprovação na vistoria mecânica (Fora de operação)	0
	Sem reclamações de usuários	5
Reclamações relacionadas à segurança	Com reclamações não relacionadas à segurança	3
	Com reclamações relacionadas à segurança	0
CRITÉRIOS REATIVOS		PONTOS
Envolvimento em acidentes	Sem envolvimento em acidentes	50
	Envolvido em acidente com danos materiais	40
	Envolvido em acidente com feridos	15
	Envolvido em acidente fatal	0

*Consideram-se infrações que acarretem a suspensão da CNH aquelas que tiverem enquadramento nos seguintes artigos do CTB: 162-I, 162-II, 162-III, 163-I, 163-II, 163-III, 164-I, 164-II, 164-III, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 210 e 218-III.

ANEXO II – CRONOGRAMA

PRIMEIRO CICLO	
28/12/2009 a 30/1/2010	Divulgação
4/1/2010 a 30/1/2010	Inscrições
1/1/2010 a 30/6/2010	Período de avaliação
1/7/2010 a 9/7/2010	Entrega de certificados de treinamentos
1/7/2010 a 30/7/2010	Avaliação
2 a 13 de Agosto/2010	Período para recursos
Agosto/2010	Entrega dos selos
31/1/2011	Validade dos selos
SEGUNDO CICLO	
3/5/2010 a 28/5/2010	Divulgação
31/5/2010 a 25/6/2010	Inscrições
1/7/2010 a 31/12/2010	Período de avaliação
3/1/2011 a 14/1/2011	Entrega de certificados de treinamentos
3/1/2011 a 28/1/2011	Avaliação
31/1/2008 a 11/2/2011	Período para recursos
Fevereiro/2011	Entrega dos selos
31/7/2011	Validade dos selos

ANEXO III – SELOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 58/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo MARILAND X 24 DE OUTUBRO, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de LUIZ CARLOS ANDRADES DE LIMA, do táxi prefixo 2714.

AVISO 59/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, HOMOLOGA a indicação de JOSE RODRIGUES SARAIVA e ROSANE SCHOMMER RODRIGUES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.2 – HOSPITAL CONCEIÇÃO, bem como de REINALDO GUSTAVO CARLOS, RONALDO ANTONIO CARLOS e ROGERIO LUIZ BRAS HARN, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 60/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, HOMOLOGA a indicação de NELSON DOS SANTOS CEZIMBRA e ANTONIO HOFFMANN SANTANA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.5 – CHACARA DAS PEDRAS, bem como de ARNO HOFFMANN SANTANA, CLOVIS ESPINDOLA DA SILVEIRA e ROSELAINÉ MARQUES COSTA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de dezembro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.**RESOLUÇÃO 2/10**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-Alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de cartões, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Para o ano letivo de 2010, o início da emissão e renovação anual dos Cartões de

Passagem Escolar será o dia 05 de janeiro de 2010.

Parágrafo Único. Os cartões escolares emitidos em 2009 terão validade para utilização na roleta até o término dos créditos escolares carregados no exercício anterior.”

Art. 2º. Alterar o art. 2º da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cartões escolares emitidos em 2009 terão validade até 28 de fevereiro de 2010 para carga de créditos escolares, aos beneficiários que comprovarem continuar em atividade letiva neste período, fornecendo ao posto de recarga comprovantes de frequência. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2009. A partir de 05 de janeiro de 2010 as recargas de créditos escolares serão somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 04 de fevereiro de 2010 para atendimento apenas aos portadores do cartão de passagens escolares 2010 para recargas.

Parágrafo Único. Quando houver aumento de tarifa no transporte público, o usuário poderá utilizar os créditos adquiridos antes do aumento até o prazo de sessenta dias, transcorrido este prazo, o valor a ser debitado no cartão, por viagem, será referente à tarifa majorada.”

Art. 3º. Alterar a alínea “a”, do inciso II e inciso V do art. 14 da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 - Os procedimentos para renovação anual do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

...

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Apresentar cartão escolar a entidade representativa, para receber etiqueta adesiva referente exercício de 2010.

...

V - O cartão escolar do beneficiário receberá uma película adesiva indicando a renovação para o exercício de 2010. A renovação eletrônica será efetuada até dois dias úteis após envio das solicitações pelas entidades representativas ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, que após este prazo entregará às entidades lista dos beneficiários renovados ou indeferidos.”

Art. 4º - Alterar o inciso II do art. 15 da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

II - Cabe às entidades representativas solicitar as segundas vias dos cartões escolares junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, fornecendo uma lista de solicitação, conforme anexo XI, realizando o pagamento da respectiva taxa referente ao custo de cada cartão, conforme o Decreto Municipal nº 15.806/08, no ato da retirada. O prazo de entrega das segundas vias será de dois dias úteis após a solicitação na EPTC.

Art. 5º - São partes integrantes desta Resolução os seguintes anexos:

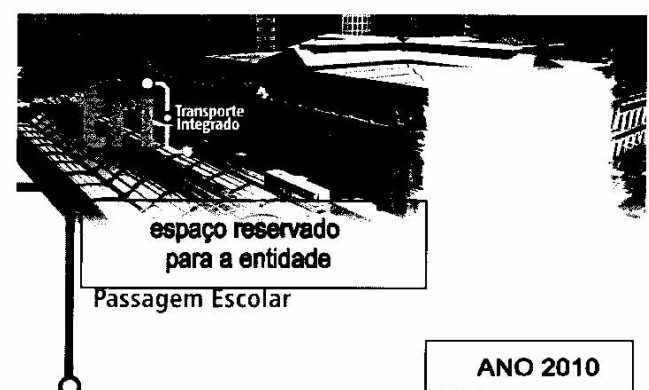
- I - Modelo da Etiqueta das Entidades Representativas;
- II - Padrão da Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB;XI
- III - Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;
- IV - Modelo do formulário – Solicitação Indeferida - SI
- V - Modelo do formulário - Termo de Retenção;
- VI - Modelo do Termo de Compromisso;
- VII - Fluxo da emissão de Cartões;
- VIII - Relação dos postos de recarga créditos de passagens escolares;
- IX - Modelo do formulário - Protocolo de aprovação etiqueta adesiva;
- X - Layout do arquivo digital;
- XI - Termo dos Cursos Pré-Vestibulares;
- XII - Termo de Compromisso para estabelecimentos conveniados a instituições de ensino e

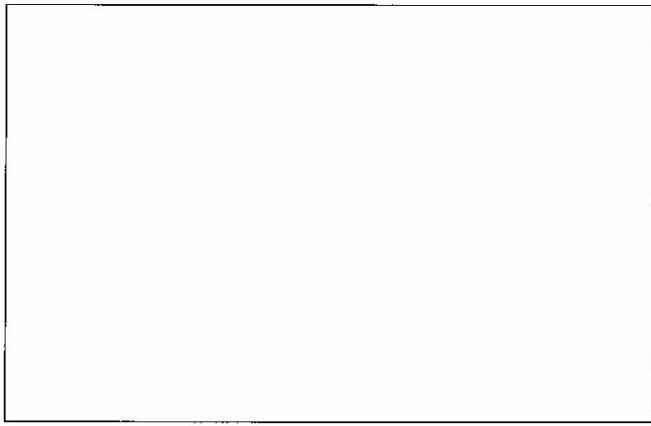
XIII - Solicitação de Segunda Via.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2010.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

ANEXO I – MODELO DA ETIQUETA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS



DIMENSÕES DA ETIQUETA ADESIVA

Tam.: 8,4 x 5,4 cm
Material: VINIL Adesivo Transparente

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO - FIB
 Prefeitura de Porto Alegre
 PROTOCOLO: 01. 002025
 USUÁRIO NOVO / RENOVÇÃO ANUAL
 NÚMERO DO CARTÃO ESCOLAR: 9 9 9 9

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO
 Nome: _____
 Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento: ____/____/____
 Nome Mãe: _____
 Nome Pai: _____
 CPF: _____ CPF Próprio CPF Responsável Data de Nascimento: ____/____/____
 Nome Titular CPF: _____

ENDEREÇO
 CEP: _____ Endereço: _____ Nº: _____ Compl.: _____
 Bairro/Vila: _____ Cidade: _____ UF: _____
 T-emp: _____ Telefone: _____

ESCOLA
 Escola: _____
 Escola 1: _____
 Escola 2: _____

DECLARAÇÃO
 Espaço reservado para ampliação do limite de compras para até 100 passagens escolares por mês, conforme Lei nº 9.981 de 28 de Março de 1999.
 Ent. da escola: _____
 Linha 1: _____ Empresa: _____ Unidade 1: _____ Empresa: _____
 Ent. do 1º local: _____
 Ent. do 2º local: _____

COLAR FOTO 3x4 SOMENTE NOS CASOS DE INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS
 Porto Alegre, ____ de ____ de 20____ Assinatura / Carimbo da Escola
 Código TRI: _____

ANEXO III

EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

REMESSA DE DOCUMENTOS NÚMERO: _____

ENTIDADE: _____

DESCRIÇÃO: _____ QUANTIDADE: _____

SOLICITAÇÕES REMETIDAS	_____
CARTÕES AUTORIZADOS	_____
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS	_____

RECEBI AS SOLICITAÇÕES REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO.
 _____ / ____ / ____ ASS. RESP. EPTC

RECEBI OS CARTÕES AUTORIZADOS E AS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ACIMA PREENCHIDO.
 _____ / ____ / ____ ASS. RESP. ENTIDADE

ANEXO IV

EPTC EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
 CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Solicitação de cartão de passagem escolar
INDEFERIDA

Observação: _____

Usuário já cadastrado
 Documentação insuficiente
 Atestado/comprovante de matrícula inválido
 Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino
 Entidade inabilitada
 Deslocamento residência-escola não requer linha urbana
 Menor de 6 anos é isento de pagar passagem

Data ____ / ____ / ____

Ass. EPTC

ANEXO V

EPTC EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
 GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
 CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

TERMO DE RETENÇÃO

EMPRESA: _____
 NOME DO BENEFICIÁRIO: _____

Constatadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s):
 Cartão sem condições de uso
 Cartão utilizado por terceiros

Outros: _____

Informações sobre o cartão no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Rua Uruguai, nº 45, Telefone: 3221-5699 (após cinco dias úteis).

_____/_____/_____
 Data Ass. Responsável Empresa

ANEXO VI

EPTC **Empresa Pública de Transporte e Circulação**
Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções
 Código da Entidade : _____

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cartões de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, os encargos de emissão e distribuição dos Cartões de Passagem Escolar 2010.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela emissão dos cartões escolares, será de R\$ _____, e ter recebido, quando do credenciamento junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, visando à emissão e renovação dos Cartões Escolares relativas ao exercício de 2010, os itens a seguir relacionados :

- Fotocópia da Resolução número;
- login e senha de acesso sistema via Web para cadastro dos usuários. (www.tripoa.com.br)

Telefones _____ da Entidade: _____

Email _____ da Entidade: _____

Endereço _____ da Entidade: _____

Assinatura do dirigente da entidade _____ Assinatura do responsável legal _____

Porto Alegre, ____ de ____ de 20____

Anexo XII
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

Porto Alegre, _____ de _____ de 20 ____.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de gestora do sistema de emissão de cartão de Passagem Escolar, credencia através do presente Termo de Compromisso ao estabelecimento (NOME FANTASIA) _____

_____, razão social _____, com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ representado neste ato por seu responsável legal _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____.

As partes firmam compromisso visando à emissão de cartões de Passagem Escolar a alunos efetivamente matriculados no curso oferecido pelo estabelecimento acima identificado em parceria com a Instituição de Ensino Superior _____

inscrite no CNPJ sob o nº _____, sediada no município de _____, UF: _____, devidamente credenciada junto ao MEC.

O signatário compromete-se a reconhecer e acatar as disposições contidas na Resolução XX / XXXX, bem como a garantir a veracidade das informações presentes em seus atestados emitidos para fins de obtenção do Cartão Escolar por seus alunos.

Assinatura do Diretor

Obs.: A assinatura do Diretor deverá ser reconhecida em Cartório por autenticidade.

ANEXAR:

1. Cópia do Contrato Social e alterações.
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
3. Cópia do convênio firmado entre Instituição de Ensino e estabelecimento solicitante.

ANEXO XIII
PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIAS

ENTIDADE:

EU _____ REPRESENTANTE DA EPTC DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES DE 2ª VIAS DESCRITAS NESTA DATA ____/____/____ COM A ENTREGA PARA O DIA ____/____/____.

USO EPTC	NOME DO USUÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	CPF	MOTIVO	USO DA EPTC
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

EU _____ REPRESENTANTE DA ENTIDADE DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES ACIMA:

AUTORIZADOS: _____ INDEFERIDOS: _____ DATA: ____/____/____ ASS. DO REPRESENTANTE: _____

* A SOLICITAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA PELA ENTIDADE.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 122/09

PROCESSO 001.055356.09.5
 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Registro de Preço por Viagem", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Transporte de Usuários/Funcionários – Locação de ônibus, incluindo o condutor, para atividades temporárias, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA das propostas: 15 de janeiro de 2010, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestercos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa ELETROVALE METALURGICA LTDA, CNPJ 89.901771/0001-63, com sede na Rua Capão da Cruz, Sapucaia do Sul/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 463/09 e com fundamento no Artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.048664.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.041976.09.6 e 001.048664.09.3, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa IWASENKO & CZARNIESKI LTDA, CNPJ 05.267.561/0001-75, com sede na Rua Balduino Taques, 480, Centro - Ponta Grossa/PR, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 463/09 e com fundamento no Artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.048664.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.041976.09.6 e 001.048664.09.3, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa PAM SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.793.199/0001-64, com sede na Rua Carmelita Grippi, 25, S/101, Rubem Berta, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA COMINADA COM MULTA tendo em vista o descumprimento do item 14.1 dos editais dos Pregões Eletrônicos 463/2009 e 464/09 e com fundamento no itens 14.2, 14.3 e 14.5 dos respectivos editais, conforme disposto nos processos 001.048664.09.3 e 001.048657.09.3

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.041975.09.0, 001.048657.09.3, 001.041976.09.0 e 001.048664.09.0 encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

ROSANE MACHADO ROLLO, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 637/09 – PROCESSO 001.059778.09.1, registro de preços para PÃES, DOCES E SALGADOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 14 de janeiro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 560/09 PROCESSO 001.049064.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSPITALARES SOC. LTDA. ITENS: 6, 7, 24, 26, 27, 28, 29.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 61.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITEM: 65.

CREMER S.A. ITEM: 58.

DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN. ITENS: 35, 39, 46.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 5, 12, 13, 14, 16, 30, 31.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 51.
INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 3, 4.
MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 17, 50.
MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 2, 20, 21, 22, 23, 25, 32, 42, 44, 47, 52, 57.
MEDSONDA IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. ITENS: 8, 9, 10, 11, 48.
MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 67.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 41, 63, 70.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 18.
VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. ITEM: 40.
ITENS DESERTOS: 33, 34, 36, 49, 62, 68.
ITENS FRACASSADOS: 15, 19, 37, 38, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 66, 69.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 604/09 PROCESSO 001.052604.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Eletrônico acima.
AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. - ITENS: 1, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 22, 29, 30, 31, 38, 41, 42, 58, 59, 60, 65, 69, 70, 71.
AUTO PEÇAS PASSINI LTDA. - ITENS: 4, 15, 55, 66.
BATERIAS DURAN LTDA. - ITENS: 37, 53.
DIPEFIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA. ITENS: 23, 24, 33, 34, 39, 43, 48, 50, 56, 67, 68.
LEAL & PINTO LTDA. - ITENS: 5, 17, 25, 44, 54.
MAX RHEINHEIMER CARDOSO. - ITENS: 2, 7, 19, 20, 21, 28, 32, 49, 64.
SUPER FILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. - ITENS: 3, 51, 52.
TURBO AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA. - ITENS: 6, 14, 27, 35, 36, 45.
ITEM DESERTO: 63.
ITENS FRACASSADOS: 10, 18, 26, 40, 46, 47, 57, 61, 62.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 532/09 PROCESSO 001.047130.09.1 REPUBLICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. - ITENS: 1, 2, 5.
L. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ITEM 4.
ITENS DESERTOS: 8, 9.
ITENS FRACASSADOS: 3, 6, 7, 10.
 Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 608/09 PROCESSO 001.053776.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. - ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15
RUDNEI M. DE ABREU & CIA. LTDA. - ITEM: 17
TOMASI COM. DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA. - ITENS: 1, 6
ITEM DESERTO: 13
ITENS FRACASSADOS: 14, 16

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 284/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 284/09, Processo 001.030341.09.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CEI COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64
 Estrada Engenho d'Água, 1248 – Rio de Janeiro/RJ

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1072768	Sistema de aspiração traqueal fechado, estéril, tipo trach-care, 10 fr.	Ballard/Kimberly	PC	R\$ 60,00

CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 79.250.676/0001-93, Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis/SC

1051077	Esponja hemostática absorvível de colágeno, 80 x 125mm aproximadamente, envelope com uma peça.	Pfizer/Gelfoam	PC	R\$ 112,61
---------	--	----------------	----	------------

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, CNPJ: 87.935.300/0001-40
 Av. Getúlio Vargas, 192 – Porto Alegre/RS

1009547	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 60 e 80g/m2, largura 10cm aproximadamente, com indicador químico.	Amcor	RL	R\$ 38,00
1009554	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 60 e 80g/m2, largura 30cm aproximadamente, com indicador químico.	Amcor	RL	R\$ 94,00
1072677	Papel grau cirúrgico, 70 g/m2, rolo com largura 40cm x comprimento 250m, para empacotamento de artigos esterilizáveis.	Amcor	RL	R\$ 150,00
1072685	Papel grau cirúrgico, 70 g/m2, rolo com largura 60cm x comprimento 250m, para empacotamento de artigos esterilizáveis.	Amcor	RL	R\$ 205,00
1073030	Papel crepado, 75 x 75cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aproximadamente, hidropelente, pH do extrato aquoso entre 5 e 8, microporosidade < 50 micrometro, fluorescência nenhuma, conteúdo de cloreto < 0,05%, conteúdo de sulfato < 0,25%, caixa com 500 folhas.	Amcor	CX	R\$ 164,00

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82
 Av. Amazonas, 477 – Porto Alegre/RS

1009174	Avental cirúrgico, tipo envelope, descartável, não tecido, estéril, hemorepelente, mangas longas com punhos ajustados e tiras para amarrar, tamanho único, comprimento abaixo do Joelho.	Lifemed/Bartec	PC	R\$ 15,00
1009588	Equipo microgotas com bureta para bomba de infusão fars 600 da lifemed.	Lifemed	PC	R\$ 30,00
1009596	Equipo gotas para bomba de infusão fars 600 da lifemed.	Lifemed	PC	R\$ 20,00
1009604	Equipo gotas para medicamentos fotossensíveis, para bomba de infusão fars 600 da lifemed.	Lifemed	PC	R\$ 24,00
1072297	Embalagem em polipropileno, em não tecido com barreira microbiana, resistência mecânica, barreira a líquidos, esterilizável em autoclave a vapor e peróxido de hidrogênio, gramatura 60 g, dimensões 1,20 x 1,20m, caixa com 100 unidades.	Lifemed/Bartec	CX	R\$ 220,00

CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0001-18
 Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau/SC.

1009026	Atadura de algodão laminado, 10cm x 1m no mínimo.	Cremer	PC	R\$ 0,1980
1009034	Atadura de algodão laminado, 15cm x 1m no mínimo.	Cremer	PC	R\$ 0,28
1009042	Atadura de algodão laminado, 20cm x 1m no mínimo.	Cremer	PC	R\$ 0,37
1009109	Atadura de crepom, 30cm x 4,5 m aproximadamente. Esticada, 13 fios/cm2 no mínimo.	Cysne	PC	R\$ 1,39
1009158	Atadura gessada, 15cm x 3m, secagem rápida.	Cysne	PC	R\$ 1,11
1009372	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, estéril, 15 x 10 cm, constituído de gaze 13 fios/cm2, envolvendo camada de algodão purificado, embalagem individual.	Cremer	PC	R\$ 0,90
1026897	Compressa de gaze de algodão, 10 x 10cm, 13 fios/cm2, 8 dobras, esterilizada por irradiação gama ou oxido de etileno, envelope resistente e transparente uma das faces, com 10 unidades, prazo de validade impresso e visível na embalagem.	Cremer	EV	R\$ 0,70
1053248	Atadura de crepom, 25cm x 4,5 m aproximadamente. Esticada, 13 fios/cm2 no mínimo.	Cremer	PC	R\$ 1,13

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN, CNPJ: 08.862.233/0001-05
 Rua Mal. Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS.

1009513	Dreno cirúrgico de sucção, diâmetro 1/4" e agulha 6,4mm.	Zammi	PC	R\$ 13,50
1009521	Dreno cirúrgico de sucção, diâmetro 1/8", agulha 3,2mm.	Zammi	PC	R\$ 13,58
1009760	Fralda descartável para criança, tamanho médio, para peso acima de 10kg.	Karicia	PC	R\$ 0,299
1010214	Sistema para drenagem mediastinal e pleural, composto de frasco plástico com capacidade de 2000ml e haste biselada que mergulha a 2cm da base do mesmo, extensão de pvc de 1,5m, com espiral de suporte junto à tampa, pinça corta fluxo e conector para adaptação ao dreno e tampa de 3 vias.	Zammi	CJ	R\$ 30,00
1020775	Cateter intravenoso central adulto, duplo lúmen, radiopaco, estéril, descartável 7fr-30cm, com kit introdutor, composto de guia, dilatador, seringa com agulha de punção e clamp de fixação.	Balton	PC	R\$ 39,34
1020858	Frasco plástico para coleta asséptica de secreções para exames laboratoriais.	Zammi	PC	R\$ 10,15
1021401	Cateter uretral duplo j, 28 cm, 5 fr.	BCI Medical	PC	R\$ 120,00
1027077	Fralda descartável, tamanho g (acima de 10 kg), formato anatômico, com elástico nas pernas, contendo cobertura interna em falso tecido e flocos absorventes que retem a umidade longe da pele, cobertura externa impermeável, fitas adesivas reguláveis e sistema abre-fecha para fixação.	Karicia	PC	R\$ 0,3590
1038827	Cateter de fogarty, número 7, para retirar êmbolos arteriais.	BCI Medical	PC	R\$ 65,29
1051036	Dreno torácico, semi-siliconizado, com furos laterais, número 30.	Zammi	PC	R\$ 4,49
1051044	Dreno torácico, semi-siliconizado, com furos laterais, número 38.	Zammi	PC	R\$ 4,49
1051051	Dreno torácico, semi-siliconizado, com furos laterais, número 40.	Zammi	PC	R\$ 4,49
1051085	Arco de erich remanit, número 402.253, rolo com 1 metro.	Dentaurun	RL	R\$ 219,00
1052471	Cateter umbilical 3,5 fr, com extremidade arredondada, um único orifício, sem abertura nas laterais, radiopaco, termossensível superfícies lisas dentro e fora, atóxico, flexível, escala em extensão de 5, 10 e 15cm, com marcas numéricas centimetrado.	BCI medical	PC	R\$ 10,89
1072834	Sonda de nelaton, número 8, de borracha com funil, um orifício central e um orifício lateral, comprimento 40cm, aproximadamente.	Rusch	PC	R\$ 40,00
1072933	Tubo endotraqueal, aramado, número 28, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 27,35
1072941	Tubo endotraqueal, aramado, número 30, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 28,50
1072958	Tubo endotraqueal, aramado, número 32, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 34,00
1072966	Tubo endotraqueal, aramado, número 34, com balonete.	BCI medical	PC	R\$ 27,35

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1002500	Clorexidina 2%, emulsão, frasco com 1 l aproximadamente, com sistema dispensador acionado por pedal, a cada 10 frascos do produto deve acompanhar a extensão em pvc de 2m aproximadamente, mais pedal (bomba de vácuo).	Rioquímica	FR	R\$ 14,40
1009059	Atadura de crepom, 6 cm x 4,5 m aproximadamente. Esticada, 13 fios/cm2 no mínimo.	Neve	PC	R\$ 0,32
1009067	Atadura de crepom, 8 cm x 4,5 m aproximadamente. Esticada, 13 fios/cm2 no mínimo.	Neve	PC	R\$ 0,30
1009075	Atadura de crepom, 10cm x 4,5 m aproximadamente. Esticada, 13 fios/cm2 no mínimo.	Neve	PC	R\$ 0,40
1009083	Atadura de crepom, 15cm x 4,5 m aproximadamente. Esticada, 13 fios/cm2 no mínimo.	Neve	PC	R\$ 0,62
1009091	Atadura de crepom, 20cm x 4,5 m aproximadamente. Esticada, 13 fios/cm2 no mínimo.	Neve	PC	R\$ 0,80
1009117	Atadura elástica, 10cm x 4,5m esticada.	Neve	PC	R\$ 0,65
1009141	Atadura gessada, 10cm x 3m, secagem rápida.	Neve	PC	R\$ 0,74
1009349	Compressa de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5cm, 8 dobras, 13 fios/cm2, dobragem americana, pacote com 500 unidades.	América	PT	R\$ 8,95
1009356	Compressa de gaze hidrófila, 10 x 10 cm, 8 dobras, com no mínimo 13 fios/cm2, dobragem simples, pacote com 500 unidades.	América	PT	R\$ 21,85
1009836	Gel para eletrocardiograma, tubo com 100g.	Biomed	TB	R\$ 1,20
1009844	Látex fino, número 200, diâmetro externo 6mm, diâmetro interno 4mm, espessura da parede 2mm.	Lemgruber	M	R\$ 0,60
1010222	Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, 14 dias, para uso em fibra óptica e material de assistência ventilatória, embalagem com 5 l aproximadamente.	Rioquímica	L	R\$ 4,50
1010248	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 12.	Markmed	PC	R\$ 0,3280
1010263	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 14.	Markmed	PC	R\$ 0,64
1010271	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 16.	Markmed	PC	R\$ 0,59
1010289	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 18.	Markmed	PC	R\$ 0,59
1010339	Tampa universal para fechar todos os conectores luer lock fêmeas, estéril.	Compojet	PC	R\$ 0,12
1010362	Touca cirúrgica, feminina, descartável, com elástico, gramatura 30g.	Descarpack	PC	R\$ 0,09
1020601	Clorexidina, 0,5 %, alcoólico, frasco com 1 litro aproximadamente.	Rioquímica	L	R\$ 6,65
1020619	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril, com indicadores para controle de inserção, flexível, transparente e radiopaco, número 7,5.	Rusch	PC	R\$ 3,15

1020627	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril, com indicadores para controle de inserção, flexível, transparente e radiopaco, número 7,0.	Rusch	PC	R\$ 3,15
1020668	Tubo extensor para infusão parenteral, conexão macho e fêmea, tampas de proteção nas extremidades, estéril, pronto uso, comprimento 120 cm, diâmetro 3,3 mm.	Hartmann	PC	R\$ 1,42
1020700	Gaze hidrófila, 16 fios/cm2 aproximadamente, 8 dobras, rolo com 91cm x 91m.	América	RL	R\$ 34,00
1020767	Cal sodada, granulada, lata com 4,5 kg aproximadamente.	Atrasorb	LT	R\$ 62,75
1020783	Sonda de silicone, naso-duodenal, para alimentação enteral, tipo dobbhoff, com guia, número 10 fr, adulto, 110cm de comprimento aproximadamente.	Medicone	PC	R\$ 17,00
1020817	Óculos cirúrgico de proteção, tipo 3m.	3m	PC	R\$ 15,00
1020866	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 4.	Markmed	PC	R\$ 0,279
1020890	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 18.	Markmed	PC	R\$ 0,4190
1020908	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 16.	Markmed	PC	R\$ 0,40
1020916	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 20.	Markmed	PC	R\$ 0,49
1020924	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 22.	Markmed	PC	R\$ 0,55
1020957	Cateter de fogarty, número 4, para retirar êmbolos arteriais.	Rusch	PC	R\$ 61,90
1026848	Absorvente higiênico, tamanho hospitalar, 10cm largura X 37cm comprimento E 10mm espessura Recoberto por tela em não tecido, polímeros super absorvente, com filme plástico, aderente a calcinha, sem abas, pacote c/ 10 peças aproximadamente.	Cremer	PT	R\$ 8,00
1026905	Eletrodo adesivo, descartável, com gel, para monetarização cardíaca, infantil, com posto de botão em aço inox, parte superior adaptável ao cabo do monitor, parte inferior com gel condutor, circundado por tecido não tecido, adesivo hipoalergênico para fixação no paciente.	3m	PC	R\$ 0,29
1026962	Solução degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i), polivinilpirro lidona (pvp) a 10% e iodo ativo a 1,0%, para o preparo do campo operatório e escovação dos profissionais, embalagem com 1 litro e dispositivos para adaptação no dispensador.	Rioquímica	L	R\$ 15,40
1038785	Agulha hipodérmica, estéril, descartável, 30 x 7.	Nipro	PC	R\$ 0,06
1038835	Cateter intravenoso central, adulto, radio paco, estéril, descartável, de teflon ou vialon ou poliuretano, 17g.	BD	PC	R\$ 26,00
1038926	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 5, caixa com 2 peças.	Uripem	CX	R\$ 2,10
1039015	Sonda gástrica, curta, número 4.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039023	Sonda gástrica, curta, número 6.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039031	Sonda gástrica, curta, número 8.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039049	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 4.	Markmed	PC	R\$ 0,60
1039056	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 6.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1039080	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 20.	Markmed	PC	R\$ 0,85
1039098	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 22.	Markmed	PC	R\$ 0,90
1050996	Dreno toraxico, silicone, estéril, comprimento 50cm, número 32.	Bional	PC	R\$ 4,55
1051010	Dreno toraxico, silicone, estéril, comprimento 50 cm, número 34.	Bional	PC	R\$ 4,55
1051028	Dreno toraxico, silicone, estéril, comprimento 50 cm, número 36.	Bional	PC	R\$ 4,55
1052596	Sonda uretral, número 12, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1052604	Seringa plástica, estéril, descartável, bi co luer lock, 5ml, sem agulha, com embolo que desliza fácil, não trava no momento de aspirar o sangue, rosca no encaixe da agulha.	BD	PC	R\$ 0,13
1052919	Atadura gessada, 6cm x 3m, secagem rápida.	Neve	PC	R\$ 0,38
1052943	Seringa plástica, estéril, descartável, bico luer lock, 50ml, sem agulha, com embolo que desliza fácil, não trava no momento de aspirar o sangue, rosca no encaixe da agulha.	KDL	PC	R\$ 2,40
1052950	Sonda uretral, número 14, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,38
1052968	Sonda uretral, número 8, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1052976	Sonda uretral, número 10, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,38
1053123	Cateter para oxigênio, nº 10.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1053172	Sonda uretral, número 6, plástica, com um único orifício.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1053180	Sonda uretral, número 16, plástica.	Markmed	PC	R\$ 0,35
1053214	Curativo transparente para fixação de cateteres, tamanho 6 x 7cm, altamente permeável ao vapor úmido com troca gasosa de 3000 gramas por cm2 de vapores aproximadamente.	3m/ Tegadem	PC	R\$ 2,35
1053230	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 10.	Markmed	PC	R\$ 0,80
1053255	Protetor respiratório com filtro de alta eficácia hepa n-95, para partículas inferiores a 0,5 micras, dobrável, de bolso.	3m	PC	R\$ 1,55
1053289	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 60, caixa com 12 peças.	Madeitex	CX	R\$ 9,60
1071786	Bolsa para colostomia, envelope com 10 bolsas.	Markmed	EV	R\$ 4,25
1073238	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 20, estéril, caixa com 12 peças.	Madeitex	CX	R\$ 9,60
1073246	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 40, estéril, caixa com 12 peças.	Madeitex	CX	R\$ 9,60
1073253	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 60, estéril, caixa com 12 peças.	Madeitex	CX	R\$ 9,60

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ: 00.088.664/0001-54
Rua Sergio J. Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS

1007095	Álcool etílico, neutro, hidratado, 92,8 graus inpm, fino ou extra-fino, em frascos plásticos com 1 litro, com tampa rosca, acondicionados em caixas de material resistente.	Myaco	L	R\$ 3,92
---------	---	-------	---	----------

EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.383.338/0001-00
Agostinho Togneri, 399 – São Paulo/SP

1009273	Cateter nasal para oxigenioterapia, estéril, número 8.	Embramed	PC	R\$ 0,32
1009281	Cateter nasal para oxigenioterapia, estéril, tipo óculos.	Embramed	PC	R\$ 0,67
1009505	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 6, caixa com 2 peças.	Biosani	CX	R\$ 1,45
1010115	Preservativo de látex, sem lubrificante.	Madeitex	PC	R\$ 0,17
1010230	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 10.	Embramed	PC	R\$ 0,30
1010255	Sonda de aspiração traqueal plástica, estéril, número 14.	Embramed	PC	R\$ 0,32
1020874	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 6.	Embramed	PC	R\$ 0,28
1020882	Sonda de aspiração traqueal, plástica, estéril, número 8.	Embramed	PC	R\$ 0,33
1027473	Tubo extensor de pvc, transparente, cristal, comprimento 2 metros, com extremidades flexíveis adaptáveis a sonda de aspiração e vácuometro, diâmetro interno 4mm, diâmetro externo 6mm, embalagem individual, esterilizado, para aspiração de secreções.	Embramed	PC	R\$ 1,50
1039064	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 8.	Embramed	PC	R\$ 0,3469
1039072	Sonda gástrica, tipo Levine, plástica, longa, estéril, número 12.	Embramed	PC	R\$ 0,50
1053032	Malha tubular ortopédica, 8 cm x 25 m.	MSO	RL	R\$ 6,00
1073204	Sonda nasal para alimentação enteral, adulto, tamanho 12fr, 120cm, descartável, estéril, embalado individualmente.	Embramed	PC	R\$ 11,00

F.L.V. DA SILVA, CNPJ: 03.823.926/0001-75
Rua Pe. Diogo Feijó, 204/301 – Porto Alegre/RS.

1053008	Agulha 20g x 10cm, para demarcação cirúrgica de mama, pré-operatória.	MD Tech	PC	R\$ 82,99
---------	---	---------	----	-----------

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 05.513.438/0001-97
Rua Coronel André Belo, 560 e 566 – Porto Alegre/RS

1072271	Embalagem em polipropileno, em não tecido com barreira microbiana, resistência mecânica, barreira a líquidos, esterilizável em autoclave a vapor e peróxido de hidrogênio, gramatura 60g, dimensões 50 x 50cm, caixa com 500 unidades.	Steri-Lap	CX	R\$ 225,00
---------	--	-----------	----	------------

1072289	Embalagem em polipropileno, em não tecido com barreira microbiana, resistência mecânica, barreira a líquidos, esterilizável em autoclave a vapor e peróxido de hidrogênio, gramatura 60g, dimensões 90 x 90cm, caixa com 100 unidades.	Steri-Lap	CX	R\$ 145,80
1072305	Embalagem em polipropileno, em não tecido com barreira microbiana, resistência mecânica, barreira a líquidos, esterilizável em autoclave a vapor e peróxido de hidrogênio, gramatura 60g, dimensões 1,50 x 1,50m, caixa com 100 unidades.	Steri-Lap	CX	R\$ 336,00

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ: 02.988.857/0001-97
Rua Pedro Chaves Barcelos, 571 – Porto Alegre/RS

1053321	Sistema de aspiração com conexão em y, traqueal fechado, estéril, tipo 5fr, neonatal.	Newmed/ Free Trachea	PC	R\$ 78,45
1053339	Sistema de aspiração com conexão em y, traqueal fechado, estéril, tipo 6fr, pediátrico.	Newmed/ Free Trachea	PC	R\$ 78,28

G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.996.862/0001-20
Rua Libero Badaró, 258 – Porto Alegre/RS

1072701	Papel termosensível para ecg, traço negro, cor verde claro, não encerado, com 120 mm x 20 m, tipo fax.	Cardiete	RL	R\$ 24,00
---------	--	----------	----	-----------

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98
BR 153, km 03 – Goiânia/GO

1053370	Sonda de alimentação enteral, pediátrica 6 fr, comprimento 60cm, em silicone grau médio, radiopaca, peso distal flexível em silicone, conector em y e de encaixe universal a todos os tipos de equipos, com guia, 4 orifícios para facilitar passagem dos alimentos, apresentação em embalagem unitária, acompanhada de bisnaga com lubrificante (vaselina líquida usp) para retirada do guia, em quantidade para 3 procedimentos.	Medicone	PC	R\$ 29,72
---------	--	----------	----	-----------

HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.993.016/0001-78
Rua Ewerton Visco, 324 – Salvador/BA

1021435	Kit para monitorização de pressão ventricular.	Raumedic	KT	R\$ 3.032,00
---------	--	----------	----	--------------

IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91
Rua Pastor M.A. Souza, 187 – Duque de Caxias/RJ

1027515	Filme para raio x, 13 x 18, revelação rápida, base verde, caixa com 100 unidades.	IBF	CX	R\$ 17,80
1027523	Filme para raio x, 18 x 24, revelação rápida, base verde, caixa com 100 unidades.	IBF	CX	R\$ 46,00
1027531	Filme para raio x, 24 x 30, revelação rápida, base verde, caixa com 100 unidades.	IBF	CX	R\$ 53,57
1027549	Filme para raio x, 30 x 40, revelação rápida, base verde, caixa com 100 unidades.	IBF	CX	R\$ 115,00
1027556	Filme para raio x, 35 x 35, revelação rápida, base verde, caixa com 100 unidades.	IBF	CX	R\$ 94,55

INTELIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.985.603/0001-33
Av. Bento Gonçalves, 4263 - Porto Alegre/RS

1021443	Kit para monitorização de pressão subdural.	Raumedic	KT	R\$ 3.627,00
---------	---	----------	----	--------------

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.512.932/0001-13
Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS

1027465	Tira reagente para 8 ou 9 determinações na urina, tubo com 100 tiras.	Roche/ Choice line	TB	R\$ 45,00
---------	---	-----------------------	----	-----------

LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.072.811/0001-06, Rua Barão do Amazonas, 1417 – Porto Alegre/RS

1009307	Cobertura para ferimentos, não aderente, em malha de rayon ou acetato de celulose impregnada de emulsão neutra, oleosa, descartável, estéril, embalagens individuais de 20cm x 7,6cm.	Curatec/ Age 30	PC	R\$ 5,77
1072198	Curativo de carvão ativado e prata 0,15% com cobertura composta de uma almofada de não tecido, contendo no seu interior um tecido de carvão ativado impregnado com prata em sua superfície, selado nos quatro lados, estéril e embalado individualmente, tamanho 10x10cm aproximadamente.	Curatec	PC	R\$ 25,15
1072909	Tela cirúrgica, sintética, inabsorvível, estéril, de polipropileno, embalagem individual, tamanho 30,5 cm x 30,5 cm aproximadamente.	J & j/ Ethycon	PC	R\$ 319,00

MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 89.982.037/0001-76
Rua Dr. Campos Velho, 1700 – Porto Alegre/RS

1009380	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, estéril, 15 x 28 cm, constituído de gaze 13 fios/cm2, envolvendo camada de algodão purificado, embalagem individual.	Max Cirurgica	PC	R\$ 1,32
---------	---	------------------	----	----------

MAXIMED-SUL COM. DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 87.924.411/0001-51
Av. Polônia, 530 – Porto Alegre/RS

1072735	Película de poliuretano, filme de poliuretano transparente revestido com adesivo e suportado por um filme plástico transparente quadriculado flexível e removível, apresentação em rolo não estéril, com tamanho aproximadamente de 10cm x 10m.	Pharmafix	RL	R\$ 238,00
---------	---	-----------	----	------------

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.818.528/0001-23, Av. Rocco Aloise, 8 – Porto Alegre/RS

1071828	Caneta eletrocirúrgica, descartável, com acionamento por botão, estéril, para eletrobisturi valleylab.	Comepa	PC	R\$ 15,50
---------	--	--------	----	-----------

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40
Rua Sergio J. Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS

1026855	Sapatilha (propé), descartável, gramatura 30 g/m2, para centro cirúrgico, em não tecido, de polipropileno, fibras longas e contínuas de polipropileno que conferem ao material resistência e maleabilidade, impermeável, com fita antiderrapante, tamanho único (número 35 ao 45).	Rmdesc	PR	R\$ 0,20
---------	--	--------	----	----------

MODULUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 88.965.017/0001-24
Rua Jacinto Gomes, 373 – Porto Alegre/RS

1072156	Curativo de alginato de cálcio e sódio de alta absorção, em fita de 2 gramas, derivado de algas marinhas a 120 gramas por m2, composto por duas moléculas de ácido gúlrônico para cada ácido manurônico.	Coloplast	FT	R\$ 28,00
1073089	Curativo composto de partículas absorventes de carboximetilcelulose, encapsuladas em uma massa sintética elástica e adesiva, membrana inteligente seletiva e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e com sinal de troca, permite a fácil visualização para acompanhar a evolução da cicatrização sem necessidade de remoção do curativo. Embalagem individual estéril, tamanho 5 x 7cm.	Coloplast/ Comfeel plus	PC	R\$ 15,00

O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO, CNPJ: 05.035.299/0001-33
Salto do Itararé, 56 – Colombo/PR

1009018	Algodão hidrófilo, neutro, isento de impurezas, rolo com 500 gramas.	Nathaya	RL	R\$ 5,99
---------	--	---------	----	----------

EXTRATO DE CONTRATO 342A/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 95/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 86/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 7 de dezembro de 2009 e findando em 6 de junho de 2010.

CONTRATO 323/09
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.000,00

CONTRATO 324/09
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 3524/09

A COMPANHIA CARRIS retifica o nome do fornecedor do extrato de ordem de compra em epígrafe, referente a publicação do dia 13 de outubro de 2009. Onde consta: "Suprema Artes Gráficas Ltda-Me", leia-se: "Ferreira Printgraf Gráfica Ltda". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



INEXIGIBILIDADE 13/09 PROCESSO 008.007385.09.9

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos de sinalização – Módulos Tesc.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Tesc Sistemas de Controle Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 32.080,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 25/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa: **DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL** nos itens: 1, 2 e 3.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 23/09.
PROCESSO 008.006369.09.0
OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
001155	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVA 5/16 X 2 1/2-	CJ	3.000	R\$ 0,31
008800	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTA GALVAN 5/16 X 3-	CJ	1.000	R\$ 0,38
002615	ROLO DE LA P/PINTURA C/ CABO 23CM	PC	600	R\$ 4,42
Total Fornecedor ->				R\$ 3.962,00
Total Geral ---->				R\$ 3.962,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 233/09 PROCESSO 003.080426.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Coletor eletrônico de ruído.

LOTE 1 - ALMONT DO BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 32/09 PROCESSO 003.080536.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de calibração de instrumentos de laboratório.

VENCEDORA: METROSUL SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA
A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PREGÃO FÍSICO 29/09 PROCESSO 003.080476.09.0

OBJETO: Manutenção equipamentos Eletrôn Icos Laboratóios.
DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 2010, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta Licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081028.09.1 ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Diretriz 7125 do Distrito Industrial da Restinga, trecho entre Ricardo Leônidas Ribas e 7122.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados que, considerando os pontos facultativos ocorridos em 24 e 31 de dezembro de 2009, a data do recebimento dos envelopes das propostas prevista para o dia 5 de janeiro de 2010, fica alterada para o dia 15 de janeiro de 2010, às 10h. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

TOMADA DE PREÇOS 002.081038.09-7 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma do prédio a da Escola de Ensino Fundamental São Pedro

LOCAL: Rua Beco do Taquara S/N - Bairro Lomba do Pinheiro – Porto Alegre.

Tendo em vista a existência de problemas na execução da planilha orçamentária, FICA CANCELADA a presente Tomada de Preços.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EXTRATO DO CONTRATO 6/09

MODALIDADE: Convite 3/09, Processo 001.037592.09.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Transportes.

CONTRATADA: De Lazzari Ind. e Com. de Mobiliário Urbano Ltda., CNPJ 02.702.649/0001-80.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de reforma do Terminal Uruguai, nesta capital, a fim de atender às necessidades da população e adaptar às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

PRAZO: 120 dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 108.063,70

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com art. 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal de Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 24/09 PROCESSO 001.008238.09.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 916/09, torna público torna público o julgamento das propostas referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de construção do PSF Núcleo Esperança da Secretaria Municipal de Saúde.

1º LUGAR: Pottenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

2º LUGAR: Portotec Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Sancionada lei que autoriza financiamento para os Portais

A autorização, aprovada pela Câmara Municipal, para que a prefeitura realize operação de crédito de 100 milhões de dólares, junto à Cooperação Andina de Fomento (CAF) para o projeto Portais da Cidade, foi sancionada na última quarta-feira, 30 de dezembro. Ao sancionar a lei, o prefeito em exercício destacou a importância do projeto para Porto Alegre. “Acredito que esse é um verdadeiro presente para a cidade, pois os portais vão mudar a cara da cidade em termos de mobilidade urbana”, declarou.

Cooperação — Em julho o financiamento para o projeto foi aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do governo federal e agora será apreciada no Senado Federal antes da assinatura do contrato entre a prefeitura e a CAF, prevista para os próximos meses. Além do financiamento, os Portais garantiram mais 1 milhão de dólares da CAF, recurso não reembolsável, para a qualificação do projeto, conforme termo de cooperação técnica assinado em 16 de novembro.

Para o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o novo sistema de transporte e mobilidade para Porto

Alegre tem condições de começar a ser implantado no primeiro semestre de 2010. A conclusão está prevista para 2013, integrando o conjunto de obras para a Copa de 2014. O custo total é de 210 milhões de dólares, incluindo a participação de investidores privados e contrapartidas da prefeitura. Na primeira quinzena de janeiro chega a Porto Alegre a primeira missão da CAF para avaliar o andamento do projeto.

Projeto Portais — integrado ao programa estratégico Transforma Porto Alegre, o projeto se propõe a implantar um sistema de transferência integrada, mais ágil, mais segura, em que as linhas procedentes dos bairros e da Região Metropolitana chegarão aos terminais no entorno do Centro. O projeto com a CAF prevê a construção de três grandes portais, que contarão com operações comerciais e de serviços, para garantir a sustentabilidade: Cairu (confluência com a av. Farrapos), Princesa Isabel (Azenha), e Zona Sul (proximidades do estádio Beira-Rio). O Centro Popular de Compras – CPC (Camelódromo) e o Terminal Triângulo também estarão integrados à operação.

Nos terminais os usuários farão essa transferência para uma linha exclusiva, utilizando veículos articulados, mais mo-



denos, mais rápidos e menos poluentes, que farão a conexão entre os Portais e os outros pontos de embarque e desembarque, circulando por corredores exclusivos. Os ônibus da linha exclusiva circularão a cada 1min30 nos horários de pique e até 4 minutos nos outros horários. O novo sistema minimizará o impacto das 33 mil viagens/dia de ônibus ao Centro Histórico, como ocorre hoje, sendo que a ocupação dos coletivos até o destino final não chega a 30%. A existência de corredores exclusivos para ônibus em Porto Alegre, desde a década de 70, facilitará a adoção do novo sistema de circulação e transporte, também conhecido como BRT (Bus Rapid Transit).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Atelier Digital foi inaugurado em abril de 2009 com computadores de última geração, scanner e impressora

A Secretaria Municipal da Cultura prepara novidades para 2010. Uma delas é a criação de uma escola popular de cultura, que oferecerá oficinas artísticas às comunidades. Nes-

te ano, a secretaria qualificou prédios públicos, como o Centro Municipal de Cultura, que une em um só lugar o Atelier Livre, a Biblioteca Municipal e os espaços de espetáculo Tea-

Escola de cultura ensinará arte à população

tro Renascença e Sala Álvaro Moreyra.

O telhado do prédio foi totalmente substituído. Os trabalhos incluíram pintura externa, construção de uma escada de acesso ao camarim do Renascença e melhorias nesse ambiente, como substituição de louças, esquadrias e mobiliários. O Centro ganhou o Atelier Digital, onde alunos de artes plásticas têm computadores de última geração, scanner e impressora para seus trabalhos. Também foi digitalizado o acervo das bibliotecas públicas do local e da sede instalada no bairro Restinga. Os espaços ganharam mais 1,4 mil livros.

Na biblioteca da Restinga, a prefeitura instalou um Centro de Capacitação Digital, onde os cidadãos podem utilizar os computadores e acessar a Internet sem custo nenhum. O ambiente ainda oferece cursos de introdução à informática, Windows, edição de textos, planilhas eletrônicas, Power Point e Web. Já a Usina do Gasômetro ganhou Internet sem fio

e câmeras de segurança, monitoradas pela Guarda Municipal para evitar pichações. Na literatura, um dos destaques foi a Maratona Literária, que propõe a leitura coletiva de livros selecionados. As quatro edições reuniram um total de 3,4 mil leitores.

O Carnaval ganhou melhorias, como as novas arquibancadas construídas em base de alumínio, que oferecem mais conforto. Nos 30 camarotes, com capacidade para 15 pessoas, o chão é revestido com carpete e as divisórias são de alumínio com acrílico. Além das estruturas metálicas, foram implantadas as frisas (pequenos camarotes descobertos com capacidade para oito pessoas), totalizando 160 cadeiras ao longo da pista. Também foram ampliadas as condições de sonorização na passarela do samba. A equalização total da bateria permitirá que o público acompanhe com qualidade o som dos ritmistas em qualquer ponto do Porto Seco durante o desfile das escolas.

Novos serviços deixam a Capital mais limpa

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) implantou em 2009 os novos serviços de Coleta Seletiva e de transporte de resíduos para o aterro sanitário. Também foram instalados 8 mil cestos coletores de lixo nas principais vias da cidade. O Departamento realizou sete licitações nos últimos três anos e mais uma renovação ocorrerá em 2010, reunindo as variadas atividades de limpeza urbana, adianta o diretor-geral do departamento.

Outra iniciativa que ganhou dimensão em 2009 foi o programa Bota Fora. Desde março deste ano, equipes do DMLU atenderam 199 vilas, recolhendo materiais que não são retirados pelas coletas domiciliar ou seletiva, como madeira, móveis, colchões e todo tipo de utensílio. Foram removidas em média dez toneladas de entulho por vila. Enquanto era feita a limpeza dos locais, os moradores eram orientados

pela Assessoria Comunitária a depositar o lixo na calçada nos dias e hora da passagem do caminhão. Esse trabalho de conscientização, realizado de porta em porta, contribuiu para os bons resultados do programa e aproximou o poder público da população.

O Projeto de Entrega de Óleo de Fritura foi ampliado e já conta com 136 postos espalhados por todos os bairros, aliando a educação ambiental à preservação das águas de arroios e riachos que deságuam no Guaíba.

O ano que começou com a inauguração de uma Unidade de Triagem Hospitalar (UTH), inédita no país, para separar, reaproveitar e reciclar exclusivamente resíduos hospitalares não contaminados, termina com uma meta desafiadora para 2010 que é a necessidade de mostrar à população a importância que cada cidadão tem no sistema de limpeza urbana da cidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Cidade ganhou oito mil cestos coletores de lixo no centro e nos bairros